

CNPJ: 14.785.501/0001-35  
RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de preço para a aquisição futura e eventual de instrumentos musicais para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculo da criança e do adolescente do município de Matos Costa, com validade de 06 (seis) meses, de conformidade com do Termo de Referência (Anexo I).

**Processo Adm. nº:** 5/2020 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Registro de Preço**  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO  
**Forma Pgto. / Reajuste:** CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO / SEM  
**P. Entrega/Exec.:** 15 DIAS  
**Local de Entrega:** SEDE DA PROPONENTE - AVENIDA ABSALÃO CARNEIRO SC 135  
**Urgência:**  
**Vigência:** 6 MESES A PARTIR DA ASSINATURA  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	6,000	UN	Violão estudante clássico 6 cordas náilon; mão de obra 100% nacional acabamento: fosco cordas: nylon cor: natural tampo: laminado madeira: marfim lateral e fundo: laminado, tarraxa modelo: cromada pino grosso mosaico: adesivo braço: cedro escala: purple hearth	706,6600	4.239,96
2	6,000	UN	dimensões: 100 x 90 x 9 cm. Violão estudante baby 6 cordas náilon mão de obra 100% nacional braço cedro escala roxinho cavalete pau-ferro laterais/fundo imbuia (laminado) tampo marfim (laminado) trastes alpaca (médio) tarraxas cromadas cordas náilon (EJ27 D Addario).	689,0000	4.134,00
3	1,000	UN	Violão studio 6 cordas (náilon) braço: cedro (com tensor ajustável de dupla ação) escala/cavalete: pau-ferro ou roxinho laterais/fundo: pau-ferro e louro-preto (laminado) tampo: aberto (maciço) trastes: alpaca (médio) tarraxas: douradas cordas: náilon (EJ44 d Addario) elétrico	1.849,3300	1.849,33

Matos Costa, 24 de Novembro de 2020.

*Regis Castilho Beneditin*  
Assinatura do Responsável


CNPJ: 14.785.501/0001-35  
RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	1,000	UN	ativo acabamento: natural fosco. Violão 12 cordas (aço) mão de obra nacional cordas: d'addario EJ38 cor: natural acabamento: fosco tampo:laminado madeira: louro-preto mosaico:adesivo lateral e fundo:laminado madeira: louro-preto bordo: sim braço: cedro tensor:sim escala:purpleheart	2.091,3300	2.091,33
5	1,000	UN	traste:cromo niquel captação: artec edge - Bt 4B afin. crom. tarraxa modelo: individuais blindadas preta. baixo-lão 5 cordas (aço), número de cordas: 5, corpo: sapele, tampo: spruce escala: blackwood com 24 trastes nut: 45mm encordoamento padrão: 040 pré-amplificação: SE-60.	1.299,6600	1.299,66
6	4,000	UN	ukulele soprano acústico (21") tampo em mogno lateral e fundo em mogno escala em rosewood genuino tarraxas cromadas cor: satin natural (STNT).	693,0000	2.772,00
7	1,000	UN	ukulele soprano eletroacústico (21") equalizador shelby 3 bandas tampo em mogno lateral e fundo em mogno escala em rosewood genuino, tarraxas cromadas, cor: satin natural (STNT).	374,6600	374,66
8	2,000	UN	Ukulele concerto acústico (23") escala em rosewood genuino tarraxas cromadas tampo em mogno lateral e fundo em mogno cor: satin natural (STNT).	253,0000	506,00
9	4,000	UN	ukulele tenor acústico tampo: mogno lateral: mogno fundo: mogno escala: rosewood cavalete: rosewood braço: nato tarraxas: 2+2 niqueladas trastes: 15 em latão marcação: bolinhas brancas roseta: mosaico escudo: não possui braço sem tensor regulável corpo sem cutawa cordas: nylon cor: satin natural (stnt) acabamento: acetinado (fosco).	279,0000	1.116,00



Matos Costa, 24 de Novembro de 2020.

  
Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MATOS COSTA

Folha: 3/3

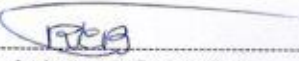
CNPJ: 14.785.501/0001-35  
RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
10	2,000	UN	ukulele tenor elétrico okoume escala: technical woodtampo: spruce sólido lateral fundo: sapele pré teq-2, ativo de 2 bandas e afinador controles: volume, grave e agudo tarraxas: vintage com botões pretos cores: natural	899,0000	1.798,00
11	1,000	UN	Violoncelo 4/4 - 4 cordas -tampo em spruce braço em maple laterais e fundo em basswood espelho e cravelhas em black maple acabamento vintage fosco estandarte com 4 microafinadores fixos 1 arco com crina animal acompanha bag luxo e breu.	2.196,3300	2.196,33
<b>Total Geral -----&gt;</b>				11.330,9700	22.377,27

Matos Costa, 24 de Novembro de 2020.

  
Assinatura do Responsável



## SOLICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO

No uso de minhas atribuições, venho respeitosamente requerer a Vossa senhoria a abertura de processo licitatório, do tipo - Pregão Eletrônico, conforme especificações abaixo, e de acordo com as dotações vigentes no exercício corrente.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** O presente pregão tem como objeto, adquirir instrumentos musicais como violão, baixolão, ukelele e violoncelo para o grupo de convivência e fortalecimento de vínculo da criança e adolescente.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos instrumentos se faz necessária para manutenção e ampliação dos projetos dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matos Costa SC, visando melhorar a qualidade na oferta dos serviços prestados aos munícipes, bem como o fortalecimento da identidade cultural no que diz respeito a musicalidade. Pois a prática de estudos em música e a própria composição do grupo para concertos e apresentações dentro e fora do município exige uma série de instrumentos musicais de qualidade, quantidade e tipologia desejável para o seu funcionamento, com qualidade para os músicos e o público apreciador.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.00.00.00.00.00 - 28

Matos Costa, 21 de setembro de 2020.

  
ROSELI BENDLIN

Secretária Municipal de Assistência Social

Relação de materiais a serem adquiridos:



- (06 (seis) Unidades)  
violão estudante classico 6 cordas náilon mão de obra 100% nacional acabamento :fosco  
cordas: nylon cor: natural,tampo : laminado madeira: marfim,lateral e fundo: laminado,  
tarraxa modelo :cromada pino grosso, mosaico : adesivo, braço:cedro escala: purplehearth  
dimensões : 100 x 90 x 9 cm.
- (06 (seis) Unidades)  
violão estudante baby 6 cordas náilon mão de obra 100% nacional. braço cedro, escala  
roxinho, cavalete pau-ferro, laterais/ fundo imbuia (laminado), tampo marfim (laminado),  
trastes alpaca (médio) tarraxas cromadas cordas náilon (ej27 d addario).
- (01 (uma) Unidade)  
violão studio 6 cordas (náilon) braço: cedro (com tensor ajustável de dupla ação) escala/  
cavalete: pau-ferro ou roxinho laterais/ fundo: pau-ferro e louro-preto (laminado) tampo:  
aberto (maciço) trastes: alpaca (médio) tarraxas: douradas cordas: náilon (ej44 d addario)  
elétrico ativo acabamento: natural fosco.
- 01 (uma) Unidade)  
violão 12 cordas (aço) - mão de obra nacional • cordas: d'addario ej38 • cor:natural •  
acabamento :fosco • tampo :laminado • madeira:louro-preto • mosaico :adesivo • lateral e  
fundo:laminado • madeira:louro-preto • bordo:sim • braço:cedro • tensor:sim • escala:  
purpleheart • traste :cromo níquel • captação: artecedge - bt 4b afin. crom. • tarraxa modelo  
:individuais blindadas preta.
- 01 (uma) Unidade)  
baixolão 5 cordas (aço) , número de cordas: 5, corpo: sapele, tampo: spruce, escala:  
blackwood com 24 trastes, nut: 45mm, encordoamento padrão: .040, pré-amplificação: se-  
60.
- 04 (quatro) Unidades)  
ukulele soprano acústico (21"), tampo em mogno, lateral e fundo em mogno, escala em  
rosewood genuíno, tarraxas cromadas, cor: satin natural (stnt).
- 01 (uma) Unidade)  
ukulele soprano eletroacústico (21"), equalizador shelby 3 bandas, tampo em mogno,  
lateral e fundo em mogno, escala em rosewood genuíno, tarraxas cromadas, cor:  
satinnatural (stnt).
- 02 (duas) Unidades)
- ukulele concerto acústico (23"), escala em rosewood genuíno, tarraxas cromadas, tampo  
em mogno, lateral e fundo em mogno, cor: satin natural (stnt).

- 04 (quatro) Unidades)
- ukulele tenor acustico tampo: mogno ,lateral: mogno. • fundo: mogno , escala: rosewood • cavalete: rosewood braço: nato • tarraxas: 2+2 niqueladas trastes: 15 em latão • marcação: bolinhas brancas. roseta: mosaico • escudo: não possui . braço sem tensor regulável • corpo sem cutawa. • cordas: nylon.cor: satin natural (stnt)• acabamento: acetinado (fosco).
- 02 (duas) Unidades)
- ukulele tenor eletricooumeesca: technicalwoodtampo: sprucesólido lateral / fundo: sapelepré: teq-2, ativo de 2 bandas e afinador controles: volume, grave e agudo tarraxas: vintage com botões pretos cores: natural
- 01 (uma) Unidade)
- violoncelo 4/4 - 4 cordas - tampo em spruce - braço em maple - laterais e fundo em basswood - espelho e cravelhas em blackmaple - acabamento vintage fosco - estandarte com 4 microafinadores fixos -1 arco com crina animal -acompanha bag luxo e breu.

*RSB*  
**ROSELI BENDLIN**

**Secretária Municipal de Assistência Social**





PEPPER SOUND INSTRUMENTOS MUSICAIS - R. Getulio Vargas, nº 610 - Centro  
Canoinhas - SC - 89460-046 - Fone: (47) 3624 - 0255  
CNPJ: 16.936.838/0001-21 IE: 256.865.744

ORÇAMENTO PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC

NÚMERO

DATA

02/10/2020

	DESCRIÇÃO DO ITEM		QTD.	TOTAL
1	Violão estudante classico 6 cordas náilon mão de obra 100% nacional Acabamento :Fosco Cordas: Nylon Cor: Natural,Tampo : Laminado Madeira: Marfim,Lateral e Fundo: LaminadoTarraxa Modelo :Cromada Pino Grosso Mosaico : Adesivo Braço:Cedro Escala : Purple Hearth Dimensões : 100 x 90 x 9 cm	R\$ 690,00	6	R\$ 4.140,00
2	violão estudante baby 6 dordas náilon mão de obra 100% nacional. Braço Cedro Escala Roxinho , Cavalete Pau-ferro Laterais/ Fundo Imbuia (laminado) Tampo Marfim (laminado) Trastes Alpaca (médio) Tarraxas Cromadas Cordas Náilon (EJ27 D Addario)	R\$ 669,00	6	R\$ 4.032,00
3	Violão Studio 6 cordas (Náilon) Braço: Cedro (com tensor ajustável de dupla ação) Escala/ Cavalete: Pau-ferro ou Roxinho Laterais/ Fundo: Pau-ferro e Louro-preto (laminado) Tampo: Aberto (maciço) Trastes: Alpaca (médio) Tarraxas: Douradas Cordas: Náilon (EJ44 D Addario) Elétrico ativo Acabamento: Natural FOSCO	R\$ 1.800,00	1	R\$ 1.800,00





4	<p>Violão 12 cordas (aço) - mão de obra nacional</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CORDAS:D'ADDARIO EJ38</li> <li>• COR:NATURAL</li> <li>• ACABAMENTO :FOSCO</li> <li>• TAMPO :LAMINADO</li> <li>• MADEIRA:LOURO-PRETO</li> <li>• MOSAICO :ADESIVO</li> <li>• LATERAL E FUNDO:LAMINADO</li> <li>• MADEIRA:LOURO-PRETO</li> <li>• BORDO:SIM</li> <li>• BRAÇO:CEDRO</li> <li>• TENSOR:SIM</li> <li>• ESCALA :PURPLE HEART</li> <li>• TRASTE :CROMO NÍQUEL</li> <li>• CAPTAÇÃO:ARTEC EDGE - BT 4B AFIN. CROM.</li> </ul>	R\$ 2.060,00	1	R\$ 2.060,00
5	<p>Baixolão 5 cordas (aço)</p> <p>Número de cordas: 5</p> <p>Corpo: Sapele</p> <p>Tampo: Spruce</p> <p>Escala: Blackwood com 24 trastes</p> <p>Nut: 45mm</p> <p>Encordoamento padrão: .040</p> <p>Pré-amplificação: SE-60</p>	R\$ 1.290,00		R\$ 1.290,00
6	<p>Ukulele Soprano Acústico (21"), Tampo em Mogno, Lateral e Fundo em Mogno, Escala em Rosewood Genuíno, Tarraxas Cromadas, Cor: Satin Natural (STNT)</p>	R\$ 220,00	4	R\$ 880,00
7	<p>Ukulele Soprano Eletroacústico (21"), Equalizador Shelby 3 Bandas, Tampo em Mogno, Lateral e Fundo em Mogno, Escala em Rosewood Genuíno, Tarraxas Cromadas, Cor: Satin Natural (STNT)</p>	R\$ 365,00	1	R\$ 365,00
8	<p>Ukulele Concerto Acústico (23"), Escala em Rosewood Genuíno, Tarraxas Cromadas, Tampo em Mogno, Lateral e Fundo em Mogno, Cor: Satin Natural (STNT)</p>	R\$ 250,00	2	R\$ 500,00
9	<p>Ukulele tenor acustico Tampo: Mogno ,Lateral: Mogno.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundo: Mogno , Escala: Rosewood</li> <li>• Cavalete: Rosewood Braço: Nato</li> <li>• Tarraxas: 2+2 Niqueladas Trastes: 15 em Latão</li> <li>• Marcação: Bolinhas Brancas .Roseta: Mosaico</li> <li>• Escudo: Não Possui . Braço sem Tensor Regulável</li> <li>• Corpo sem Cutawa .</li> <li>• Cordas: Nylon .Cor: Satin Natural (STNT)</li> </ul>	R\$ 270,00	4	R\$ 1.080,00



10	ukulele tenor eletrico OkoumeEscala: Technical woodTampo: Spruce SólidoLateral / Fundo: SapelePRÉ: Teq-2, Ativo de 2 bandas e afinadorControles: Volume, grave e agudoTarraxas: Vintage com botões pretosCores: NaturalV...	R\$ 890,00	2	R\$ 1.780,00
11	Violoncelo 4/4 4 CORDAS -Tampo em Spruce -Braço em Maple -Laterais e fundo em Basswood -Espelho e cravelhas em Black Maple -Acabamento Vintage Fosco -Estandarte com 4 microafinadores fixos -1 arco com crina animal -Acompanha Bag Luxo e Breu	R\$ 2.390,00	1	R\$ 2.390,00



Estamos disponível para sanar qualquer dúvida.  
Agradecemos seu pedido.

TOTAL	R\$ 20.317,00
-------	---------------

**16.936.838/0001-21**  
**PEPPER SOUND**  
**INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**  
 RUA GETÚLIO VARGAS, 640  
 CENTRO - CEP: 89.460-000  
 CANOINHAS - SANTA CATARINA



**AngelSom**  
instrumentos musicais

## ORÇAMENTO

Orçamento Nº 24084  
Emissão 26/09/2020  
Validade 26/10/2020

AngelSom Instrumentos Musicais LTDA EPP

CNPJ: 01.426.883/0001-69 | I.E: 90113578-97  
Rua XV de Novembro -7260 – Centro – CEP: 85010-000  
Guarapuava – PR

Fone: (42) 3623 – 9089 / (42) 99104 – 9089

### DADOS DO CLIENTE

Cliente: Prefeitura municipal de Matos Costa SC

Endereço:

Telefone:

Condições:



### PRODUTOS E SERVIÇOS

Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
6	Violão estudante classico m.o 100% nacional Acabamento :Fosco Cordas: Nylon Cor: Natural,Tampo : Laminado Madeira: Marfim,Lateral e Fundo: LaminadoTarraxa Modelo :Cromada Pino Grosso Mosaico : Adesivo Braço:Cedro Escala : Purple Hearth Dimensões : 100 x 90 x 9 cm	R\$ 750,00	R\$4.500,00
6	violão estudante baby m.o 100% nacional Braço Cedro Escala Roxinho , Cavalete Pau-ferro Laterais/ Fundo Imbuia (laminado) Tampo Marfim (laminado) Trastes Alpaca (médio) Tarraxas Cromadas Cordas Náilon (EJ27 D Addario)	R\$729,00	R\$4.374,00
1	Violão Studio (Náilon) Braço: Cedro (com tensor ajustável de dupla ação) Escala/ Cavalete: Pau-ferro ou Roxinho Laterais/ Fundo: Pau-ferro e Louro-preto (laminado) Tampo: Aberto (maciço) Trastes: Alpaca (médio) Tarraxas: Douradas Cordas: Náilon (EJ44 D Addario) Elétrico ativo Acabamento: Natural FOSCO	R\$ 1.999,00	R\$1.999,00
1	• CORDAS:D'ADDARIO EJ38 • COR:NATURAL • ACABAMENTO :FOSCO • TAMPO :LAMINADO • MADEIRA:LOURO-PRETO • MOSAICO :ADESIVO • LATERAL E FUNDO:LAMINADO	R\$ 2.159,00	R\$2.159,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• MADEIRA: LOURO-PRETO</li> <li>• BORDO: SIM</li> <li>• BRAÇO: CEDRO</li> <li>• TENSOR: SIM</li> <li>• ESCALA : PURPLE HEART</li> <li>• TRASTE : CROMO NÍQUEL</li> <li>• CAPTAÇÃO: ARTEC EDGE - BT 4B AFIN. CROM.</li> <li>• TARRAXA MODELO : INDIVIDUAIS BLINDADAS PRETA</li> </ul>		
1	Bailão 5 cordas Linha: Black Series Modelo: SB250C NS Número de cordas: 5 Corpo: Sapele Tampo: Spruce Escala: Blackwood com 24 trastes Nut: 45mm Encordoamento padrão: .040 Pré-amplificação: SE-60	R\$ 1.349,00	R\$1.349,00
4	Ukulele Soprano Acústico (21"), Tampo em Mogno, Lateral e Fundo em Mogno, Escala em Rosewood Genuíno, Tarraxas Cromadas, Cor: Satin Natural (STNT)	R\$ 259,00	R\$1.036,00
1	Ukulele Soprano Eletroacústico (21"), Equalizador Shelby 3 Bandas, Tampo em Mogno, Lateral e Fundo em Mogno, Escala em Rosewood Genuíno, Tarraxas Cromadas, Cor: Satin Natural (STNT)	R\$ 399,00	R\$399,00
2	Ukulele Concerto Acústico (23"), Escala em Rosewood Genuíno, Tarraxas Cromadas, Tampo em Mogno, Lateral e Fundo em Mogno, Cor: Satin Natural (STNT)	R\$ 269,00	R\$538,00
4	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ukulele tenor</li> </ul> acustico Tampo: Mogno ,Lateral: Mogno. • Fundo: Mogno , Escala: Rosewood • Cavalete: Rosewood Braço: Nato • Tarraxas: 2+2 Niqueladas Trastes: 15 em Latão • Marcação: Bolinhas Brancas .Roseta: Mosaico • Escudo: Não Possui . Braço sem Tensor Regulável • Corpo sem Cutawa . • Cordas: Nylon .Cor: Satin Natural (STNT) • Acabamento: Acetinado (fosco)	R\$ 299,00	R\$1.196,00
2	ukulele tenor eletrico Okoume Escala: Technical wood Tampo: Spruce Sólido Lateral / Fundo: Sapele PRÉ: Teq-2, Ativo de 2 bandas e afinador Controles: Volume, grave e agudo Tarraxas: Vintage com botões pretos Cores: Natural V...	R\$ 929,00	R\$1.858,00
1	Violoncelo 4/4 -Tampo em Spruce -Braço em Maple -Laterais e fundo em Basswood -Espelho e cravelhas em Black Maple -Acabamento Vintage Fosco -Estandarte com 4 microafinadores fixos -1 arco com crina animal -Acompanha Bag Luxo e Breu	R\$ 2.139,00	R\$2.139,00
			<b>TOTAL:</b> R\$21.547,00

**TOTAIS**

<b>Total Final</b>
<b>R\$21.547,00</b>

**TERMOS E CONDIÇÕES DA VENDA**

**A VISTA.**

**Vendedor: GILBERTO CARLOS CLERICE JUNIOR**



Assinatura do Vendedor

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA N.º 20, MARQUÊS, TERMOPOLIS - RJ  
CEP: 24240-000



ORÇAMENTO PARA:

NÚMERO

51230

DATA

24/09/2020

47988170484



<p>1</p> <p>Violão estudante classico m.o 100% nacional            Acabamento :Fosco            Cordas: Nylon Cor: Natural,Tampo : Laminado            Madeira: Marfim,Lateral e Fundo: LaminadoTarraxa            Modelo :Cromada Pino Grosso            Mosaico : Adesivo            Braço:Cedro            Escala : Purple Hearth            Dimensões : 100 x 90 x 9 cm</p>	<p>R\$ 680,00</p>	<p>6</p>	<p>R\$ 4.080,00</p>
<p>2</p> <p>violão estudante baby m.o 100% nacional Braço            Cedro            Escala Roxinho , Cavalete Pau-ferro            Laterais/ Fundo Imbuia (laminado)            Tampo Marfim (laminado)            Trastes Alpaca (médio)            Tarraxas Cromadas            Cordas Náilon (EJ27 D Addario)</p>		<p>6</p>	<p>R\$ 4.014,00</p>
<p>3</p> <p>Violão Studio (Náilon)            Braço: Cedro (com tensor ajustável de dupla ação)            Escala/ Cavalete: Pau-ferro ou Roxinho            Laterais/ Fundo: Pau-ferro e Louro-preto (laminado)            Tampo: Aberto (maciço)            Trastes: Alpaca (médio)            Tarraxas: Douradas            Cordas: Náilon (EJ44 D Addario)            Elétrico ativo            Acabamento: Natural FOSCO</p>	<p>R\$ 1.749,00</p>		<p>R\$ 1.749,00</p>



4	<ul style="list-style-type: none"> <li>• COR:NATURAL</li> <li>• ACABAMENTO :FOSCO</li> <li>• TAMPO :LAMINADO</li> <li>• MADEIRA:LOURO-PRETO</li> <li>• MOSAICO :ADESIVO</li> <li>• LATERAL E FUNDO:LAMINADO</li> <li>• MADEIRA:LOURO-PRETO</li> <li>• BORDO:SIM</li> <li>• BRAÇO:CEDRO</li> <li>• TENSOR:SIM</li> <li>• ESCALA :PURPLE HEART</li> <li>• TRASTE :CROMO NÍQUEL</li> <li>• CAPTAÇÃO:ARTEC EDGE - BT 4B AFIN. CROM.</li> <li>• TARRAXA MODELO :INDIVIDUAIS BLINDADAS PRETA</li> </ul>	R\$ 2.055,00	1	R\$ 2.055,00
5	<p>Linha: Black Series          Modelo: SB250C NS          Número de cordas: 5          Corpo: Sapele          Tampo: Spruce          Escala: Blackwood com 24 trastes          Nut: 45mm          Encordoamento padrão: .040          Pré-amplificação: SE-60</p>	R\$ 1.260,00		R\$ 1.260,00
6	Ukulele Soprano Acústico (21"), Tampo em Mogno, Lateral e Fundo em Mogno, Escala em Rosewood Genuíno, Tarraxas Cromadas, Cor: Satin Natural (STNT)	R\$ 214,00	4	R\$ 865,00
7	Ukulele Soprano Eletroacústico (21"), Equalizador Shelby 3 Bandas, Tampo em Mogno, Lateral e Fundo em Mogno, Escala em Rosewood Genuíno, Tarraxas Cromadas, Cor: Satin Natural (STNT)	R\$ 360,00	1	R\$ 360,00
8	Ukulele Concerto Acústico (23"), Escala em Rosewood Genuíno, Tarraxas Cromadas, Tampo em Mogno, Lateral e Fundo em Mogno, Cor: Satin Natural (STNT)	R\$ 240,00	2	R\$ 480,00
9	<p>ukulele tenor acustico Tampo: Mogno ,Lateral: Mogno.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundo: Mogno , Escala: Rosewood</li> <li>• Cavalete: Rosewood Braço: Nato</li> <li>• Tarraxas: 2+2 Niqueladas Trastes: 15 em Latão</li> <li>• Marcação: Bolinhas Brancas .Roseta: Mosaico</li> <li>• Escudo: Não Possui . Braço sem Tensor Regulável</li> <li>• Corpo sem Cutawa .</li> <li>• Cordas: Nylon .Cor: Satin Natural (STNT)</li> </ul>	R\$ 268,00	4	R\$ 1.072,00
10	<p>ukulele tenor eletrico OkoumeEscala: Technical woodTampo: Spruce SólidoLateral / Fundo: SapelePRÉ: Teq-2, Ativo de 2 bandas e afinadorControles: Volume, grave e agudoTarraxas: Vintage com botões pretosCores: NaturalIV...</p>	R\$ 878,00	2	R\$ 1.756,00

Violoncelo 4/4  
 -Tampo em Spruce  
 -Braço em Maple  
 -Laterais e fundo em Basswood  
 -Espelho e cravelhas em Black Maple  
 -Acabamento Vintage Fosco  
 -Estandarte com 4 microafinadores fixos  
 -1 arco com crina animal  
 -Acompanha Bag Luxo e Breu

11

R\$ 2.060,00

1

R\$ 2.060,00



Estamos disponível para sanar qualquer dúvida.  
 Agradecemos seu pedido.

**TOTAL**

**R\$ 19.751,00**

Center Som.Net - Dalgallo Music Center Ltda - CNPJ 12.940.258/0001-57

(42) 3523-9560

Av. Interventor Manoel Ribas, 397

Centro | União da Vitória

CENTERSOM - RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 104/2020 – de 08 de julho de 2020.



"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;

II - Dalton Fagundes - investido no cargo de provimento em comissão - Secretário Municipal de Saúde;

III - Fabiana Granemann - investido no cargo de provimento em carreira de auxiliar administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Senhor Dalton Fagundes, Secretariada pela Senhora Camila Carneiro, e terá como membro a Senhora Fabiana Granemann.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)







PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA




Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 061/2019 – de 08 de julho de 2019.

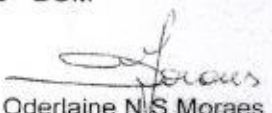
Matos Costa, 08 de julho de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

  
Dirceu Joaquin de Freitas  
Assistente Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM

  
Oderlaine N.S. Moraes  
Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MATOS COSTA

Folha: 1/1

CNPJ: 14.785.501/0001-35  
RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 5/2020  
**B - Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO / SEM  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 15 DIAS  
**Local de Entrega:** SEDE DA PROPONENTE  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 6 MESES A PARTIR DA ASSINATURA  
**I - Objeto da Licitação:** Registro de preço para a aquisição futura e eventual de instrumentos musicais para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculo da criança e do adolescente do município de Matos Costa, com validade de 06 (seis) meses, de conformidade com do Termo de Referência (Anexo I).


Registro de Preço

**J - Observações:**

**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Matos Costa, 24 de Novembro de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, representado por seu Prefeito **RAUL RIBAS NETO**, e mediante o Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 104/2020 realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 075/2020, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 do dia 26/11/2020 às 08:00 horas do dia 09/12/2020.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 do dia 09/12/2020 às 08:59 horas do dia 09/12/2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 do dia 09/12/2020.

**DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:**

O Edital está disponível na íntegra nos sítios da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) e do Município de Matos Costa ([www.matoscosta.sc.gov.br](http://www.matoscosta.sc.gov.br)), ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacao@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licitacao@matoscosta.sc.gov.br).

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

Departamento de Licitações

Endereço: Rua Manoel Lourenço de Araujo, nº 137, Bairro Centro, CEP: 89.420-000, Matos Costa/SC, e-mail: [licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br), telefone: (49) 3562-1121.

**1. OBJETO:**

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de preço para a aquisição futura e eventual de instrumentos musicais para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculo da criança e do adolescente do município de Matos Costa, com validade de 06 (seis) meses, de conformidade com do Termo de Referência (Anexo I).

1.2 - Todas as despesas relacionadas com as entregas dos itens correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

1.2.1 - Ficará sob total responsabilidade da proponente vencedora, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo sua total eficiência e qualidade.

**1.3 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS:**

1.3.1 - A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que torne o objeto impróprio ou inadequado a que se destina ou lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas nos termos da Legislação Vigente.

1.3.1.1 - A proponente vencedora deverá substituir às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação expedida pelo Departamento solicitante, o(s) item (s), caso se constate defeitos de fabricação, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros.



## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020/2021.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Poderá participar deste certame qualquer empresa, legalmente constituída, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital e cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

3.2 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 – Em cumprimento ao que estabelece o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 a presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo pertinente ao objeto do presente edital que preencherem os requisitos exigidos na habilitação, qualificadas como tais nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante neste edital e seus anexos.

3.4 – A participação nos itens expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

3.4.1- é vedada a participação de empresas que não atenderem às condições deste Edital;

3.4.2- Não poderá participar a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil. (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e,

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca, prazo de validade (quando for o caso). "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, Anexo 04.

3.7 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- Abrir as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;



- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

- 4.2 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no lote 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).
- 4.3 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

- 4.8 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.
- 4.9 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11 - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12 - **A participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 49, Inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações do art. 48 da Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014.**
- 4.13 - Não poderão participar desta licitação os interessados:
  - 4.13.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 4.13.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 4.13.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.13.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
  - 4.13.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



4.13.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, Suporte à Fornecedores (41) 99264-7677, (41) 99203-9595, (41) 3097-4606, (41) 3097-4622 ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.2 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.3 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.5 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 - Valor unitário;

6.1.2 - Marca (ou a expressão "marca própria")

6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.



- 7.2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1 - O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.
- 7.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos.
- 7.9 - O intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 7.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 7.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o lote anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.**
- 7.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.**
- 7.14 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.**
- 7.15 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17 - O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18 - No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.
- 7.18.1 - Caso restem duas ou mais propostas empatadas, prevalecerá aquela que foi recebida e registrada em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- 7.19- Somente serão aceitos lances com preços em reais para o item, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 7.20- Somente será aceito o lance cujo valor seja inferior ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 7.21 - É facultado ao(a) Pregoeiro(a) estabelecer a redução mínima em cada lance.**
- 7.22- Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo desclassificado pelo(a) Pregoeiro(a) através do sistema. A disputa será suspensa, sendo emitido um aviso e na sequência o(a) Pregoeiro(a) justificará o motivo da desclassificação do lance através de mensagem aos participantes e em seguida, a disputa será reiniciada pelo(a) Pregoeiro(a).
- 7.23- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- 7.24 - Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os proponentes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.



7.25 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a) mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo facultado ao(a) Pregoeiro(a) a sua prorrogação, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.26 – Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurada a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.27. Entende-se por empate as situações em que as ofertas apresentadas pelos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.27.1. Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) o sistema fará a ordem de classificação dos microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham apresentado oferta igual ou até 5% superior à proposta mais bem classificada;

b) todos os microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas de acordo com o item 7.27.1 "a", poderão apresentar 01 (um) novo lance, inferior à oferta considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances do respectivo item, sob pena de preclusão;

c) caso tenha apresentado novo lance, o primeiro microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação será declarada vencedora, permanecendo registrados no sistema os lances de desempate apresentadas pelos demais microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte;

d) não ocorrendo a contratação do microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 7.27.1, "c", será declarado vencedor o próximo microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação do item 7.27.1, "a", que tenha manifestado lance de desempate, e assim sucessivamente;

e) no caso de equivalência dos valores apresentados pelos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 7.27.1, prevalecerá a proposta que foi recebida e registrada em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

#### **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.1 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 30 (trinta) minutos, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, tais como marca (marca própria) além de outras informações pertinentes, ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.





- 8.8 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 8.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chaf" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.11 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.12 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.2 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.3 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.4 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.5 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.6 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.7 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.8 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.9 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.10 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.11 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.12 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.13 - Os licitantes deverão anexar no sistema, em campo específico, toda a documentação relacionada no ANEXO 02, para fins de habilitação:**
- 9.14 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.15 - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.16 - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a



regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.17 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subloque anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.18 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.19 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser anexada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.1.4 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93).

10.1.5 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.1.6 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.1.7 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.1.8 - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.3.1 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3.2 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4.1 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-simile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 - A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que torne o objeto impróprio ou inadequado a que se destina ou lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas nos termos da Legislação Vigente.

14.1.1 - A proponente vencedora deverá substituir às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação expedida pelo Departamento solicitante, o(s) item (s), caso se constate defeitos de fabricação, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros.

## 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços ou emitido instrumento equivalente.

15.2 - O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite digitalmente no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.1 - O prazo previsto no sub lote anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.2.3 - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.2.4 - Referida Nota está substituindo a Ata de Registro de Preços, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

15.2.5 - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.2.6 - A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.3 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses oficiais.

15.3.1 - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei Federal nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



15.4 - Na assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.5 - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### **16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

16.1 - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

17.1 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

#### **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

18.1 - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### **19. DO PAGAMENTO**

19.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do processo licitatório e da autorização de fornecimento a que se refere.

19.2 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Órgão que emitiu a Autorização de Fornecimento, com o CNPJ específico e, deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o número da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

19.3 - Não serão efetuados, pagamentos por meio de boletos bancários.

19.4 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

19.5 - O Município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei.

19.6 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

20.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3 - Apresentar documentação falsa;

20.1.4 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6 - Não manter a proposta;

20.1.7 - Cometer fraude fiscal;

20.1.8 - Comportar-se de modo inidôneo;

20.2 - As sanções do lote acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



20.4.1 - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) lote(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Matos Costa, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses previstas no art. 7º, da Lei Federal 10.520/2002, e art.49 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e descredenciamento do Cadastro de Fornecedor do Município, pelo prazo de até cinco anos;

20.5 - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7 - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8 - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9 - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públicas Federais resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10 - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Federal nº 9.784, de 1999.

20.12 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2 - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, Cidade de Matos Costa/SC CEP 89420-000, seção de Licitações.

21.3 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.9 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.




## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

## 23. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.3.1 - ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.3.2 - ANEXO II - Exigências para Habilitação;
- 22.3.3 - ANEXO III - Modelo de proposta;
- 22.3.4 - ANEXO IV - Termo de Adesão - BLL
- 22.3.5 - ANEXO V - Custo pela utilização do sistema;
- 22.3.6 - ANEXO VI - Declaração Inidoneidade
- 22.3.7 - ANEXO VII - Declaração Habilitação
- 22.3.8 - ANEXO VIII - Declaração menor de idade;
- 22.3.9 - ANEXO IX - Declaração ME/EPP
- 22.3.10 - ANEXO X - Declaração Responsabilidade
- 22.3.11 - ANEXO XI - Declaração Vínculo
- 22.3.12 - ANEXO XII - Minuta da Ata de Registro de Preços

Matos Costa/SC, 24 de novembro de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preço para a aquisição futura e eventual de instrumentos musicais para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculo da criança e do adolescente do município de Matos Costa, com validade de 06 (seis) meses, de conformidade com do Termo de Referência (Anexo I).

2. DESCRITIVO DO ITEM:

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	06	Violão estudante clássico 6 cordas náilon; mão de obra 100% nacional acabamento: fosco cordas: nylon cor: natural tampo: laminado madeira: marfim lateral e fundo: laminado, tarraxa modelo: cromada pino grosso mosaico: adesivo braço: cedro escala: purple hearth dimensões: 100 x 90 x 9 cm.	706,66	4.239,96
02	UN	06	Violão estudante baby 6 cordas náilon mão de obra 100% nacional braço cedro escala roxinho cavalete pau-ferro laterais/fundo imbuia (laminado) tampo marfim (laminado) trastes alpaca (médio) tarraxas cromadas cordas náilon (EJ27 D Addario).	689,00	4.134,00
03	UN	01	Violão studio 6 cordas (náilon) braço: cedro (com tensor ajustável de dupla ação) escala/cavalete: pau-ferro ou roxinho laterais/fundo: pau-ferro e louro-preto (laminado) tampo: aberto (maciço) trastes: alpaca (médio) tarraxas: douradas cordas: náilon (EJ44 d Addario) elétrico ativo acabamento: natural fosco.	1.849,33	1.849,33
04	UN	01	Violão 12 cordas (aço) mão de obra nacional cordas: d'addario EJ38 cor: natural acabamento: fosco tampo: laminado	2.091,33	2.091,33



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			madeira: louro-preto bordo: sim braço: cedro tensor: sim escala: purpleheart traste: cromo níquel captação: artec edge - Bt 4B afin. crom. tarraxa modelo: individuais blindadas preta.		
05	UN	01	baixolão 5 cordas (aço), número de cordas: 5, corpo: sapele, tampo: spruce escala: blackwood com 24 trastes nut: 45mm encordoamento padrão: 040 pré-amplificação: SE-60.	1.299,66	1.299,66
06	UN	04	ukulele soprano acústico (21") tampo em mogno lateral e fundo em mogno escala em rosewood genuino tarraxas cromadas cor: satin natural (STNT).	693,00	2.772,00
07	UN	01	ukulele soprano eletroacústico (21") equalizador shelby 3 bandas tampo em mogno lateral e fundo em mogno escala em rosewood genuino, tarraxas cromadas, cor: satin natural (STNT).	374,66	374,66
08	UN	02	Ukulele concerto acústico (23") escala em rosewood genuino tarraxas cromadas tampo em mogno lateral e fundo em mogno cor: satin natural (STNT).	253,00	506,00
09	UN	04	ukulele tenor acústico tampo: mogno lateral: mogno fundo: mogno escala: rosewood cavalete: rosewood braço: nato tarraxas: 2+2 níqueladas trastes: 15 em latão marcação: bolinhas brancas roseta: mosaico escudo: não possui braço sem tensor regulável corpo sem cutawa cordas: nylon cor: satin natural (stnt) acabamento: acetinado (fosco).	279,00	1.116,00
10	UN	02	ukulele tenor elétrico okoume escala: technical woodtampo: spruce sólido lateral fundo: sapele pré teq-2, ativo de 2 bandas e afinador	899,00	1.798,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			controles: volume, grave e agudo tarraxas: vintage com botões pretos cores: natural		
11	UN	01	Violoncelo 4/4 - 4 cordas -tampo em spruce braço em maple laterais e fundo em basswood espelho e cravelhas em black maple acabamento vintage fosco estandarte com 4 microafinadores fixos 1 arco com crina animal acompanha bag luxo e breu.	2.196,33	2.196,33
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>22.377,27</b>

### 3. DOS PRAZOS

3.1 - A empresa vencedora deverá entregar os produtos/serviços que atendam, rigorosamente, as especificações constantes de sua proposta, respeitando o solicitado no Edital.

3.3 - Será de responsabilidade do proponente vencedor o pagamento de qualquer encargo, taxa imposto ou outros que incidirem sobre a entrega dos produtos.

3.4 - A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício perante a contratada, sendo de sua responsabilidade: pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação.

3.5 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar da entrega dos produtos/serviço.

3.6 - O atraso ou descumprimento do prazo de entrega acarretará ao licitante vencedor:

- primeira vez: notificação;

- segunda vez: aplicação de multa;

- terceira vez: rescisão da Ata de Registro de Preços.

3.7 - A fiscalização da Ata de Registro de Preços caberá ao Fiscal de Contratos do Município, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

3.8 - O prazo de validade de registro de preços será de **6 (seis) meses** oficiais, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

### 4. DA ENTREGA

4.1 - Os itens deste Pregão deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias corridos, a contar do recebimento da autorização de fornecimento devidamente assinada, diretamente no setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.



ANEXO 02

**1. HABILITAÇÃO**

**1.1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

Os licitantes deverão anexar no sistema, em campo específico, toda a documentação relacionada abaixo, para fins de habilitação. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema através de chave de acesso e senha, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, não podendo nada mais lhe ser acrescentado após este horário.

**1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1.2.1. Habilitação Jurídica**

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**1.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)

**1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:**

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do ANEXO 6;



- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo do ANEXO 7;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do ANEXO 8;
- d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 1.2.4. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
- a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
- a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- 1.3 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5 - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6 - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a fornecedora dos produtos seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7 - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020

ANEXO 03



MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

PROPOSTA COMERCIAL DO VENCEDOR

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
ESTADO: \_\_\_\_\_ FONE/FAX DA EMPRESA: \_\_\_\_\_  
FONE/FAX DO REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_ CNPJ Nº \_\_\_\_\_  
CONTA CORRENTE NO BANCO \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

Apresentamos nossa proposta pós licitação para fornecimento dos itens conforme segue, objeto da presente licitação, Pregão Eletrônico n.º 01/2020, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o lote ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta dias).

PRAZO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_  
(Conforme Anexo I do Edital).

GARANTIA DE ACORDO COM PREVISTO NO ITEM 1.3 do edital.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO) INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA.

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores:

1 - Nome: CPF:  
Função: Telefone: Celular:  
Fax: E-mail:  
Whatsapp

2 - Nome: CPF:  
Função: Telefone: Celular:  
Fax: E-mail:  
Whatsapp

3 - Nome: CPF:  
Função: Telefone: Celular:  
Fax: E-mail:  
Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020



ANEXO 5

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA**

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Optantes pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – EMPRESAS PRIVADAS**

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

- Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor da adjudicação do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTROS) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

**DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020



ANEXO 06

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº XX/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Matos Costa-SC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020

ANEXO 07

DECLARAÇÃO



(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020

ANEXO 08

DECLARAÇÃO



(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020



ANEXO 09

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Matos Costa/SC, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020

ANEXO 11

DECLARAÇÃO



(Razão Social)  
CNPJ/MF Nº  
Sediada (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2020, instaurada pelo Município de Matos Costa/SC, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data e Lote

Nome do declarante \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020



ANEXO 12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2020

Aos xx (xxxxxxxxxxxxxx) dias do mês de xxxxxxxxxx de 2020, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.785.501/0001-35, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, s/n, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 558.526.374-04, residente e domiciliado nesta Cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **XXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, xx, neste ato representado pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xx, denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão prevista no art. 15 da Lei 8.666/93, bem como do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2015 e Decreto Municipal 75/2020 segundo as cláusulas e condições seguintes, que passa a fazer parte desta:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de preço para a aquisição futura e eventual de instrumentos musicais para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculo da criança e do adolescente do município de Matos Costa, com validade de 06 (seis) meses, de conformidade com do Termo de Referência (Anexo I).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

A aquisição dos produtos/serviços se dará conforme a necessidade, dentro da estimativa de consumo descrita no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020 - Termo de Referência pelo período de 06 (seis) meses, a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), todas as despesas com os profissionais contratados para execução do objeto, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital. Os itens, objetos da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridas pelo preço unitário conforme segue.

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO**

O beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Comissão de Licitações desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.



Os pedidos de atualização dos preços, se necessário tal equilíbrio, só serão aceitos com intervalos de periodicidade de 60 (sessenta) dias entre um e outro eventual pedido de atualização, devendo a solicitação ser protocolada. Independentemente do disposto no item 2, a Comissão poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial do município.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar a data de homologação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Matos Costa.

O prazo de validade de registro de preços será de **6 (seis) meses oficiais**, contado da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos oriundos da aquisição dos itens, constante do objeto do presente ajuste, far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária do fornecedor.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva dos produtos, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e ( Protocolo ICMS Nº 196, de 10/12/2010).

A Nota Fiscal será emitida em moeda corrente na data da entrega dos materiais, conforme proposta.

A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na Cláusula 3ª deste instrumento.

Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Efetuar a entrega do objeto no prazo estipulado, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital.

Substituir, às suas expensas e no prazo máximo de 05 dias úteis, após o recebimento da notificação expedida pelo departamento solicitante, os itens, caso se constate defeitos de fabricação, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações do edital dentre outros.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto.

Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS ENTREGAS

O contratado deverá entregar os objetos, nos locais indicados na Autorização de Serviço.

O tempo máximo para entrega, análise, execução dos serviços e devolução será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

Após a conferência dos produtos deverá ser entregue diretamente no Departamento de Compras o documento fiscal que comprove a entrega. A partir deste, o contratado receberá pelos serviços prestados, o valor acertado, em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor de pagamentos desta prefeitura.

#### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso para pagamento do objeto da presente Ata de Registro de Preços correrá a conta da dotação específica do orçamento de 2020/2021, a ser discriminado na Autorização de Fornecimento - AF, e Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



- b) não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

A Ata de Registro de Preços poderá também ser cancelada por razões de interesse público, devidamente justificado. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maiores devidamente comprovados

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

A administração da presente Ata de Registro de Preços ao Fiscal de Contratos nomeado pelo Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Se o FORNECEDOR descumprir as condições deste instrumento ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

Nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a Prefeitura Municipal de Matos Costa, poderá aplicar ao fornecedor, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta.

Nos termos do artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, recusar-se a aceitar ou retirar a Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do presente ajuste, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na Ata de Registro e das demais cominações legais.

Nenhum pagamento será processado ao fornecedor penalizado, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

A presente Ata está vinculada ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2020- Registro de Preços, obrigando-se o FORNECEDOR a manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, de acordo com a declaração prestada durante a fase de habilitação, de que não emprega menores, sob pena das sanções legais cabíveis.

O fornecedor declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá contratar com mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

O fornecedor signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE**

16.1 - Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pelo CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Porto União, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente ajuste.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente ajuste, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-a em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Matos Costa, SC, xx de xxxxx de 2020.

  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



Representante Legal  
FORNECEDOR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



Ref: Pregão Eletrônico n.º 01/2020 FMAS

Trata-se de análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos das crianças e adolescentes do município de Matos Costa.

Analisando os autos, constata-se que seguiu-se o recomendado pelo Decreto Municipal n.75/20 que regulamenta o Pregão Eletrônico e Lei n.º 8.666/93.

Destarte, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado nas legislações citadas, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

É o parecer.

S.M.J.

Matos Costa, 24 de novembro de 2020.

  
Grasielle Barcelos Amaral

OAB/PR 30.357

Procuradora-geral

preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias, rodapés, porta e piso vinílico nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: VMT 292.052,80.

Joinville-SC, 24 de novembro de 2020. Miguel Angelo Bertolini Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2020 SMS

A Prefeitura Municipal de Lages torna público a alteração do Edital de Pregão Eletrônico 155/2020 SMS. Estando disponível a Rerratificação e o edital no site do município: www.lages.sc.gov.br

Lages - SC, 25 de novembro de 2020. ANTONIO CERON Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

Adendo 01/2020 Ao Edital de Licitação PR 22/2020 FLAVIO LUIZ BENINI - Prefeito Municipal em exercício de Lindóia do Sul, SC, altera o Edital de Licitação nº 46/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 22/2020, no seu anexo "01", "especificação dos itens", cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a possível aquisição de madeiras, materiais para pintura e materiais de construção. Pela alteração designa que os envelopes de propostas e de documentação para habilitação poderão ser entregues até as 08:15 horas do dia 10 de dezembro de 2020, com abertura as 08:30 horas do mesmo dia.

A íntegra do Adendo e do Edital original poderão ser obtidos na Prefeitura ou através da internet no endereço: www.lindoiadossul.sc.gov.br, assim como, demais informações pelo telefone (0xx49) 3446 11.77.

Lindóia do Sul - SC, 23 de novembro de 2020. FLAVIO LUIZ BENINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº. 149/2020. Partes: Município de Maravilha - SC e Construtora Oliveira Ltda. Objeto: Execução de Creche Proinfância tipo 1 Modelo Padrão FNDE, com área de 1.510,23 m², no Município de Maravilha - SC. Vigência: 10 (dez) meses após recebimento da ordem de serviço. Valor R\$3.161.666,04. Data de assinatura do Contrato Administrativo: 23/11/2020. Signatários: Rosimar Maldaner pela Contratante e Lenoir José de Oliveira pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 (FMAS) - SRP

Processo Licitatório Nº 05/2020 O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preço para a aquisição futura e eventual de instrumentos musicais para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculo da criança e do adolescente do município de Matos Costa, com validade de 06 (seis) meses, de conformidade com o Termo de Referência (Anexo I). INFORMAÇÕES: Data e horário do início da sessão de disputa: 09/12/2020 - a partir das 09h:00. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de novembro de 2020, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.matoscosta.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 (FMS) - SRP

Processo Licitatório Nº 16/2020 O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o registro de preço para a aquisição de câmara refrigerada para armazenamento de imunobiológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matos Costa/SC. Proposta de nº 17.237.099000/1190-01 do Ministério da Saúde e especificações contidas no termo de referência. INFORMAÇÕES: Data e horário do início da sessão de disputa: 10/12/2020 - a partir das 09h:00. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de novembro de 2020, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.matoscosta.sc.gov.br.

Matos Costa - SC, 25 de novembro de 2020. ELIANE APARECIDA CASTILHO Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 158/2020 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS Contratada: GENTE SEGURADORA S/A Valor: R\$ 5.134,55 (cinco mil cento e trinta e um reais cinquenta e cinco centavos). Vigência: Início: 25/11/2020 Término: 25/11/2021 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 85/2020 Recursos: 58/2020 - 06.001.12.361.0006.2015.3.3.90.00.00 - Manutenção do Transporte Escolar 106/2020 - 09.001.08.244.0015.2048.3.3.90.00.00 - Manutenção da Gestão da Assistência Social 102/2020 - 09.001.08.244.0015.2047.3.3.90.00.00 - Superávit Financeiro FNAS PSEMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Papanduva/SC, Sr. Luiz Henrique Saliba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em face ao parecer da Comissão, designada pela 9908/2020, sobre o Processo Licitatório nº 057/2019 na modalidade de CHAMADA PÚBLICA nº 006/2019, tendo em vista o relatório final emitido pela comissão referente ao processo administrativo instaurado, declaro que a EMPRESA GEOMAPA ENGENHARIA LTDA, esta suspensa ao direito de licitar e de impedir-la de com ela contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos. Prossiga-se com as devidas publicações.

Papanduva, 19 novembro de 2020. LUIZ HENRIQUE SALIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 - PMPB

MULTIENTIDADES. Com itens exclusivos para ME/EPP - aplicação da margem de preferência para empresas locais ou Regionais e municípios limítrofes com o Município de Porto Belo, conforme Decreto nº 1982, de 20 de novembro de 2018. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de móveis para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do Edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: As 09h00min do dia 08/12/2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 248.

Porto Belo - SC, 25 de novembro de 2020. EMERSON LUCIANO STEIN Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - FMS

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra especializada em manutenção, conserto, limpeza e reparo, em equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: As 09h00min do dia 08/12/2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 248.

Porto Belo-SC, 25 de novembro de 2020. EMERSON LUCIANO STEIN Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/PMSJB/2020

Contratante: Município de São João Batista, CNPJ 82.925.652/0001-00; Contratada: DMT Treinamentos LTDA, CNPJ 32.590.862/0001-08; Processo Licitatório 107/PMSJB/2020 - Dispensa nº 7/PMSJB/2020; Objeto: Contratação da palestra virtual de educação "UM NOVO MUNDO CHEGOU: ESTOU PREPARADO?", para aperfeiçoamento de profissionais de educação em tempos de pandemia; Valor global: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais); Dotação orçamentária: 40 e 65; Data da assinatura: 25/11/2020; Vigência: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

Nova Abertura O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA, CAIXA DE PASSAGEM, CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO PARA ATENDER A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC. Data e período da cotação eletrônica: até o dia 08/12/2020, às 14h00min. Abertura das propostas: 08/12/2020, às 14h00min. Início da disputa: 08/12/2020, às 14h01min via Internet, no Endereço Eletrônico: http://wbc.pmsj.sc.gov.br, na data e período acima indicados. Recebimento de lances: Via Internet, no endereço eletrônico: http://wbc.pmsj.sc.gov.br, imediatamente após a apuração das propostas. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail: pregao@pmsj.sc.gov.br

São José-SC, 25 de novembro de 2020. BIANCA ESTHER SILVEIRA N. TAVARES Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020

Nova Data de Abertura. O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC. Data e período da cotação eletrônica: Do dia 25/11/2020 às 13h00min até o dia 08/12/2020, às 09h00min. Abertura das propostas: 08/12/2020 às 09h01min. Início da disputa: 08/12/2020 às 09h01min via Internet, no Endereço Eletrônico: http://wbc.pmsj.sc.gov.br, na data e período acima indicados. Recebimento de lances: Via Internet, no endereço eletrônico: http://wbc.pmsj.sc.gov.br, imediatamente após a apuração das propostas. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail: pregao@pmsj.sc.gov.br

São José-SC, 25 de novembro de 2020.

KETY SILVA TRIEVEILER Pregoeira



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: http://www.u.gov.br/validacao.html, pelo código 05302001280209

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001 - CIP, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



**Matos Costa****PREFEITURA****AVISO PROCESSO LICITATÓRIO 05/2020 - FMAS**

Publicação Nº 2731649

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 (FMAS) – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preço para a aquisição futura e eventual de instrumentos musicais para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculo da criança e do adolescente do município de Matos Costa, com validade de 06 (seis) meses, de conformidade com do Termo de Referência (Anexo I).

**INFORMAÇÕES:**

- Data e horário do início da sessão de disputa: 09/12/2020 - a partir das 09hs:00.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de novembro de 2020, nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.matoscosta.sc.gov.br](http://www.matoscosta.sc.gov.br).

Matos Costa – SC, 25 de novembro de 2020. Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira Oficial

**AVISO PROCESSO LICITATÓRIO 16/2020 - FMS**

Publicação Nº 2731658

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 (FMS) – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o Registro de preço para a aquisição de câmara refrigerada para armazenamento de imunobiológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matos Costa/SC, Proposta de nº 17.237.099000/1190-01 do Ministério da Saúde e especificações contidas no termo de referência.

**INFORMAÇÕES:**

- Data e horário do início da sessão de disputa: 10/12/2020 - a partir das 09hs:00.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de novembro de 2020, nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.matoscosta.sc.gov.br](http://www.matoscosta.sc.gov.br).

Matos Costa – SC, 25 de novembro de 2020. Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira Oficial

**AVISO PROCESSO LICITATÓRIO 56/2020**

Publicação Nº 2731669

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

O Município de Matos Costa – SC, através do Pregoeiro Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global, REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Aquisição futura e eventual de 40 Notebooks, destinados para uso dos Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, com entrega estimada para o período de 12 (meses), conforme especificações contidas no edital e anexos.

ENTREGA DOS ENVELOPES: no máximo até às 09:00 horas do dia 08/12/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:15 horas do mesmo dia.

Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos gratuitamente, na internet, através do site <http://www.matoscosta.sc.gov.br> ou no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, fone (49) 3572-1121, no horário de expediente em vigor, ou pelo e-mail: [licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br).

Matos Costa, SC, 25 de novembro de 2020 – Eliane Aparecida Castilho – Pregoeira Oficial.

## Informações dos participantes

Participante	Documento	UF	Cidade	Endereço	Bairro	CEP	Telefone	Email	Representante	CPF	RG	
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME	28453974000140	GO	GOIÂNIA	RUA 1.136 N° 644	SETOR MARISTA	74180150	6235874781	quasar@eutocoquasar.com.br	JOSÉ PAULO PAVAN RORI	71160094187	4316748	quasar@eutoco
INSTRUMENTOS MUSICAIS 2001 LTDA	89820781000174	RS	CAXIAS DO SUL	RUA GUIA LOPES, 428	CENTRO	95020390	54322218109	musical2001@terra.com.br	RACIANO TISSOT	01342386051	9071710751	raciano@gmail.r
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	12940258000157	PR	UNIÃO DA VITÓRIA	AV. MANUEL RIBAS, 397	CENTRO	84600280	4235239560	henriquetomalcentersom@gmail.com	LUIZ ANGELO DALGALLO	50496123904	393281460	henriquetomalco
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRLEI EPP	01721415000117	GO	GOIÂNIA	RUA POUSO ALTO	SETOR CAMPINAS	74525020	6232912452	renata.somecia@hotmail.com	ELIELSON SANTA VAZ	00031015174	460493	renata.somecia
W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	12770919000143	SC	FLORIANÓPOLIS	AV. RIO BRANCO, 404	CENTRO	88015200	19984260203	licitacoes@w3brazil.com.br	LEONARDO BRITTO VILLELA DE CARVALHO	29789265115	563.951	licitacoes@w3b



53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020  
Processo Administrativo Nº 05/2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ELIANE APARECECIDA CASTILHO  
Data de Publicação: 26/11/2020 11:22:30

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 706,66

Descrição: Violão estudante clássico 6 cordas náilon.mão de obra 100% nacionalacabamento: fosco cordas: nylon cor: natural tampo: laminado madeira: marfim lateral e fundo: laminado, tarraxa modelo: cromada pino grosso mosaico: adesivo braço: cedro escala: purple hearth dimensões: 100 x 90 x 9 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	ROZINI / RX201ACNF	706,66
W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	Stokmans / STK-CLÁSSICO	706,00
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	ROZINI / RX201ACFI	680,00
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	rozini / rx201acn	706,66
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME	Rozini / RX201	706,66

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 689,00

Descrição: Violão estudante baby 6 cordas náilon mão de obra 100% nacional braço cedro escala roxinho cavalete pau-ferro laterais/fundo imbuia (laminado) tampo marfim (laminado) trastes alpaca (médio) tarraxas cromadas cordas náilon (EJ27 D Addario).

Autor	Marca/Modelo	Valor
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	ROZINI / RX205ACNI	669,00
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	rozini / rx205acn	689,00
INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	ROZINI / RX205ACN	689,00
W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	Stokmans / STK-CLÁSSICO INFANTIL	680,00
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME	Rozini / RX205	689,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.849,33

Descrição: Violão studio 6 cordas (náilon) braço: cedro (com tensor ajustável de dupla ação) escala/cavalete: pau-ferro ou roxinho laterais/fundo: pau-ferro e louro-preto (laminado) tampo: aberto (maciço) trastes: alpaca (médio) tarraxas: douradas cordas: náilon (EJ44 d Addario) elétrico ativo acabamento: natural fosco.

Autor	Marca/Modelo	Valor
INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	ROZINI / RX210ATF	1.849,33
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	rozini / rx210aft	1.849,33
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	ROZINI / RX210ACFLP	1.749,00
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME	Rozini / RX515	1.849,33

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.091,33

*[Handwritten signatures]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC



Descrição: Violão 12 cordas (aço) mão de obra nacional cordas: d'addario EJ38 cor: natural acabamento:fosco tampo:laminado madeira: louro-preto mosaico:adesivo lateral e fundo:laminado madeira: louro-preto bordo: sim braço: cedro tensor:sim escala:purpleheart traste:cromo níquel captação: artec edge - Bt 4B afin. crom. tarraxa modelo: individuais blindadas preta.

Autor	Marca/Modelo	Valor
INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	ROZINI / RX 415 AT	2.091,33
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	rozini / rx415atf	2.091,33
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	ROZINI / RX415ACFCTLP	2.055,00
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME	Rozini / RX415	2.091,33

**LOTE 5**

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.299,66

Descrição: baixolão 5 cordas (aço), número de cordas: 5, corpo: sapele, tampo: spruce escala: blackwood com 24 trastes nut: 45mmencordoamento padrão: 040pré-amplificação: SE-60.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	STRINBERG / SD250CMS	1.260,00
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	strinberg / sb250c	1.299,66
INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	STRINBERG / SB250	1.299,66

**LOTE 6**

Item: 6 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 693,00

Descrição: ukulele soprano acústico (21")tampo em mogno lateral e fundo em mogno escala em rosewood genuinotarraxas cromadascor: satin natural (STNT).

Autor	Marca/Modelo	Valor
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME	Shelby / SU21M	693,00
INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	SHELBY / SU21M	693,00
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	shelby / su21m	693,00
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Shelby / SU21M	214,00

**LOTE 7**

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 374,66

Descrição: ukulele soprano eletroacústico (21")equalizador shelby 3 bandas tampo em mogno lateral e fundo em mognoescala em rosewood genuíno, tarraxas cromadas, cor: satin natural (STNT).

Autor	Marca/Modelo	Valor
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME	Shelby / SU21ME	374,66
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Shelby / SU21ME	360,00
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	shelby / su21me	374,66
INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	SHELBY / SU21 ELETRICO	374,66

**LOTE 8**

Item: 8 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 253,00

Descrição: Ukulele concerto acústico (23")escala em rosewood genuinotarraxas cromadastampo em mogno lateral e fundo em mognocor: satin natural (STNT).

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	shelby / su23m	253,00
INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	SHELBY / SU23	253,00
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Shelby / SU23M	240,00

**LOTE 9**

**Item: 9** Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 279,00

Descrição: ukulele tenor acústico tampo: mogno lateral: mogno fundo: mogno escala: rosewood cavalete: rosewood braço: nato tarraxas: 2+2 níqueladas trastes: 15 em latão marcação: bolinhas brancas roseta: mosaico escuro: não possui braço sem tensor regulável corpo sem cutawa cordas: nylon cor: satin natural (stnt) acabamento: acetinado (fosco).

Autor	Marca/Modelo	Valor
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME	Shelby / SU25M	279,00
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Shelby / SU25M	268,00
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	shelby / su25m	279,00
INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	SHELBY / SU25	279,00

**LOTE 10**

**Item: 10** Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 899,00

Descrição: ukulele tenor elétrico okoume escala: technical wood tampo: spruce sólido lateral fundo: sapele préteq-2, ativo de 2 bandas e afinador controles: volume, grave e agudo tarraxas: vintage com botões pretos cores: natural

Autor	Marca/Modelo	Valor
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME	Tagima / 47K	899,00
INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	TAGIMA / 47K ELETRICO	899,00
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	tagima / 47k	899,00
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	TAGIMA / 47KEQ	878,00

**LOTE 11**

**Item: 11** Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.196,33

Descrição: Violoncelo 4/4 - 4 cordas - tampo em spruce braço em maple laterais e fundo em basswood espelho e cravelhas em black maple acabamento vintage fosco standarte com 4 microafinadores fixos 1 arco com crina animal acompanha bag luxo e breu.

Autor	Marca/Modelo	Valor
W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	Stokmans / STK-VC4/4	2.196,33
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	VOGGA / VOC144N	2.190,00
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	vogga / voc	2.196,33
INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	VOGGA / 4/4	2.196,33
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME	Vogga / VOC134N	2.196,33

**DOCUMENTOS ANEXADOS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

**INSTRUMENTOS MUSICAIS 2001 LTDA**

- Horário:** 07/12/2020 17:19      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de681facd3bd4685b98fc789337e1da6.PDF>
- Horário:** 07/12/2020 17:19      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/098779b86e4245ae9d003aa90b9d90e0.pdf>
- Horário:** 07/12/2020 17:19      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18378420851843e3aabf24ae733cf42.pdf>
- Horário:** 07/12/2020 17:19      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/757308dca5244812bbbcfd070cae4314.pdf>
- Horário:** 07/12/2020 17:19      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f04913907434cfe9d41964337eb70e3.pdf>
- Horário:** 07/12/2020 17:19      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19ae2e13d0a2400fa8cbfd0e6bcecf50.pdf>
- Horário:** 07/12/2020 17:19      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4182f304023d46d492f5e9825880bb3e.pdf>
- Horário:** 07/12/2020 17:19      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c526ba0f4684f8390e3f241f87093a5.pdf>
- Horário:** 07/12/2020 17:19      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01a95e9e01594b32b0fc75412f145dd.jpeg>
- Horário:** 07/12/2020 17:19      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b37f23e3dfb442049bb315535c718cea.pdf>
- Horário:** 07/12/2020 17:19      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd59c80181f8472cb87ebfc24ca9fb75.pdf>
- Horário:** 07/12/2020 17:19      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a47e5851356d4ec2bceaaa3e61020bde.pdf>
- Horário:** 07/12/2020 17:19      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c00d6bf553a4cd3b1000c84a8085a5b.pdf>
- Horário:** 07/12/2020 17:19      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/007b002f4545484f87d2ad01b5fb1b09.pdf>
- Horário:** 07/12/2020 17:19      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17792eeb01184ac1b72ed22c08a0f769.pdf>

*Handwritten signature or initials in blue ink.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC



**W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**

- Horário:** 08/12/2020 15:53      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d928e9b0c2464b0a9ba9df97c445b5d9.pdf>
- Horário:** 08/12/2020 15:53      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a12fda0c7b46468d8354b208b994bf90.pdf>
- Horário:** 08/12/2020 15:53      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b732122ccb2a47939104240f29bacba5.pdf>
- Horário:** 08/12/2020 15:53      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d249fdb7a6544c8a6c2cd31ebb2026f.pdf>
- Horário:** 08/12/2020 15:53      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d903863abd54430ba89e4b9a15b1a5c2.pdf>
- Horário:** 08/12/2020 15:53      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54ad3fa03e834901b73dff301f5b7b65.pdf>
- Horário:** 08/12/2020 15:53      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8afb3ac5bef2480bb5e117458399d041.pdf>
- Horário:** 08/12/2020 15:53      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4e03a8d9f66442b9750497d7279dd00.pdf>
- Horário:** 08/12/2020 15:53      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f185472f563341acbaeeb286569201c1.pdf>
- Horário:** 08/12/2020 15:53      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/418c47804f7a4569aad22f396aa58a86.pdf>
- Horário:** 08/12/2020 15:53      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5057ec3529de4b3ebcdd0185be9ec09e.pdf>
- Horário:** 08/12/2020 15:53      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c58d260c2c834ea7800c14d6d3ad5401.pdf>
- Horário:** 08/12/2020 15:53      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d46ede109b1644b5bf1aa24dde5f17f2.pdf>
- Horário:** 08/12/2020 15:53      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75adeb547b434de2be45571b6a3b63b8.pdf>
- Horário:** 08/12/2020 15:53      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f37001e67594fd3b4f83842e653515c.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC



**ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRLEI EPP**

**Horário:** 07/12/2020 16:20 **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/901ea63de5b54e12b09e25fd2d415d32.pdf>

**Horário:** 07/12/2020 16:20 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e21fe6963b1e4999857152ff51028c66.pdf>

**Horário:** 07/12/2020 16:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f084613e4fe44f1cbc70e66426fc6eb8.pdf>

**Horário:** 07/12/2020 16:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8165772e98045bb9e38c36fe8cf1363.pdf>

**Horário:** 07/12/2020 16:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a6f201009b648c4a6ce0b53b4fb7fe5.pdf>

**Horário:** 07/12/2020 16:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fab108a70037491faeafd06689be3d6e.pdf>

**Horário:** 07/12/2020 16:20 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/569c0e4d64f54b2380a6c4fafa65408b.pdf>

**Horário:** 07/12/2020 16:20 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e632c15841664b3396234465f3ddeabb.pdf>

**Horário:** 07/12/2020 16:20 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d283c844be14709a673208e52aea890.pdf>

**Horário:** 07/12/2020 16:20 **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2760e1d30a346b0a1692c00ee5e8483.pdf>

**Horário:** 07/12/2020 16:20 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d298584c2d5444dcacac277f3be730c3.pdf>

**Horário:** 07/12/2020 16:20 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/351e1b5c03054edeb1f3d98413bddbca.pdf>

**Horário:** 07/12/2020 16:20 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ae8cdb982844aaca36db18acb985667.pdf>

**Horário:** 07/12/2020 16:20 **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec7adc14dafb45889fd1dbd9404e7a9f.pdf>

**Horário:** 07/12/2020 16:20 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76466f4410c645acbe582778ffa9a0c0.pdf>

*Handwritten signature or initials in blue ink.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC



**QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME**

**Horário:** 08/12/2020 17:34 **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67f4b1ea12bb4395907a9c5373d513cc.pdf>  
**Horário:** 08/12/2020 17:34 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e5e3d16ff974575b10351b00b85ce16.pdf>  
**Horário:** 08/12/2020 17:34 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2656069107c045148a5db485b6d2edb6.pdf>  
**Horário:** 08/12/2020 17:34 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c97dcb085c144a8932bfe49ff4382da.pdf>  
**Horário:** 08/12/2020 17:34 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cb4423db06542d78d0815535a44fbec.pdf>  
**Horário:** 08/12/2020 17:34 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7691fa6912fe4d92a9d0b5b4e7751008.pdf>  
**Horário:** 08/12/2020 17:34 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f58ac0b6e8cd4caaac40aa1ac1118b8e.pdf>  
**Horário:** 08/12/2020 17:34 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3f5f2029cc648d9b8e6d0a9a4ca62d1.pdf>  
**Horário:** 08/12/2020 17:34 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2850ed58ccc547bdb8c2ac154a6a1ae0.pdf>  
**Horário:** 08/12/2020 17:34 **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6cb107a8f3148039575409e632e18f7.pdf>  
**Horário:** 08/12/2020 17:34 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c853084c7624d7fbd3d7d31da63f57a.pdf>  
**Horário:** 08/12/2020 17:34 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fbada60011843f8ac9e60e2a34823c6.pdf>  
**Horário:** 08/12/2020 17:34 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c7d21f9131d4f859a8aad9e3da9b293.pdf>  
**Horário:** 08/12/2020 17:34 **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51534b410399476aa12bda80edb88559.pdf>  
**Horário:** 08/12/2020 17:34 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6c671b8fe44439b9cafb42775ea58c0.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020  
Processo Administrativo Nº 05/2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ELIANE APARECECIDA CASTILHO  
Data de Publicação: 26/11/2020 11:22:30

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/11/2020 11:05:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL PREGÃO ELETRONICO 01_2020.doc foi removido pelo condutor do processo.		
07/12/2020 15:53:56	CADASTRO DE PROPOSTA	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP
07/12/2020 17:09:18	CADASTRO DE PROPOSTA	INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA
07/12/2020 17:33:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA
08/12/2020 11:58:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP
08/12/2020 13:59:24	CADASTRO DE PROPOSTA	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA
08/12/2020 15:33:47	CADASTRO DE PROPOSTA	W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
08/12/2020 15:53:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
08/12/2020 17:07:07	CADASTRO DE PROPOSTA	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME
08/12/2020 17:34:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME
09/12/2020 09:01:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOM DIA, IREMOS DAR INÍCIO A FASE DE LANCES.		
09/12/2020 09:25:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
INFORMAMOS QUE PASSAREMOS PARA A FASE DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES, AS 10:30 ABRIREI A FASE DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS.		

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: rozini	Modelo: rx201acn
Descrição: Violão estudante clássico 6 cordas náilon.mão de obra 100% nacionalacabamento: foscocordas: nyloncor: naturaltampo: laminado madeira: marfim lateral e fundo: laminado, tarraxa modelo: cromada pino grosso mosaico: adesivo braço: cedro escala: purple hearth dimensões: 100 x 90 x 9 cm.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 544,00	Valor Total: 3.264,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	087	01.721.415/0001-17	706,66	544,00	Sim
2 W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA	052	12.770.919/0001-43	706,00	706,00	Sim
3 INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	083	89.820.781/0001-74	706,66	706,66	Sim
4 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI	005	28.453.974/0001-40	706,66	706,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	069	12.940.258/0001-57	680,00	540,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

26/11/2020 11:22:30 PUBLICADO

Gerado em: 11/12/2020 14:18:10

*Handwritten signature/initials in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

26/11/2020 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/12/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/12/2020 09:02:19	DISPUTA	
09/12/2020 09:02:19	LANCE INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	706,66
09/12/2020 09:02:19	LANCE W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	706,00
09/12/2020 09:02:19	LANCE QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME	706,66
09/12/2020 09:02:19	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	680,00
09/12/2020 09:02:19	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	706,66
09/12/2020 09:04:07	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	675,00
09/12/2020 09:05:50	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	674,00
09/12/2020 09:06:45	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	670,00
09/12/2020 09:07:11	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	660,00
09/12/2020 09:07:29	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	650,00
09/12/2020 09:07:45	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	649,00
09/12/2020 09:08:02	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	648,00
09/12/2020 09:08:29	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	647,00
09/12/2020 09:08:35	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	646,00
09/12/2020 09:08:43	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	640,00
09/12/2020 09:08:45	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	645,00
09/12/2020 09:08:55	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	638,00
09/12/2020 09:09:15	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	635,00
09/12/2020 09:09:30	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	630,00
09/12/2020 09:10:01	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	629,00
09/12/2020 09:10:24	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	620,00
09/12/2020 09:10:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
09/12/2020 09:10:38	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	619,00
09/12/2020 09:10:48	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	618,00
09/12/2020 09:11:05	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	617,00
09/12/2020 09:11:12	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	615,00
09/12/2020 09:11:35	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	614,00
09/12/2020 09:11:46	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	610,00
09/12/2020 09:11:55	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	609,00
09/12/2020 09:12:03	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	608,00
09/12/2020 09:12:11	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	605,00
09/12/2020 09:12:18	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	600,00
09/12/2020 09:12:37	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	595,00
09/12/2020 09:12:44	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	590,00
09/12/2020 09:13:27	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	589,00
09/12/2020 09:13:34	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	580,00
09/12/2020 09:14:12	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	569,00
09/12/2020 09:14:23	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	560,00
09/12/2020 09:14:59	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	550,00
09/12/2020 09:15:16	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	549,00
09/12/2020 09:15:41	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	545,00

Gerado em: 11/12/2020 14:18:10

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC**

09/12/2020 09:15:58	LANCE	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	544,00
09/12/2020 09:16:06	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	540,00
09/12/2020 09:18:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 069			
09/12/2020 09:18:06	HABILITAÇÃO		
09/12/2020 09:18:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DALGALLO MUSIC CENTER LTDA			
09/12/2020 09:33:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI INABILITADA, TENDO EM VISTA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
09/12/2020 09:33:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP			
09/12/2020 10:32:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
09/12/2020 10:32:53	RECURSO MANIFESTADO	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI -	
Sr. Pregoeiro, não consta em nenhum campo ou anexo as informações sobre marca e modelo dos itens cotados pelos concorrentes, nesse caso não temos como analisar para verificarmos se o item vencedor atende ou não as especificações do edital. Desta forma, registramos intenção de recurso e solicitamos acesso a essas informações ou que as mesmas nos sejam apresentadas e o prazo para registro de intenção seja postergado.			
09/12/2020 10:47:24	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
09/12/2020 11:49:26	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
FOI INDEFERIDO, TENDO EM VISTA QUE CONSTA NA PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS AS MARCAS E MODELOS DOS OBJETOS LICITADOS.			
09/12/2020 11:53:26	EM ADJUDICAÇÃO		
11/12/2020 14:18:08	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
Lote: 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: UN	Marca: rozini	Modelo: rx205acn
Descrição: Violão estudante baby 6 cordas náilonmão de obra 100% nacionalbraço cedro escala roxinho cavalete pau-ferrolaterais/fundo imbuia (laminado) tampo marfim (laminado) trastes alpaca (médio) tarraxas cromadascordas náilon (EJ27 D Addario).			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 510,00	Valor Total: 3.060,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	037	01.721.415/0001-17	689,00	510,00	Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI	048	28.453.974/0001-40	689,00	630,40	Sim
3 W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA	094	12.770.919/0001-43	680,00	680,00	Sim
4 INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	067	89.820.781/0001-74	689,00	689,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	019	12.940.258/0001-57	669,00	509,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/11/2020 11:22:30	PUBLICADO
26/11/2020 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

Gerado em: 11/12/2020 14:18:10

*Handwritten signatures and initials.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC



09/12/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/12/2020 09:02:19	DISPUTA	
09/12/2020 09:02:19	LANCE INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	689,00
09/12/2020 09:02:19	LANCE W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	680,00
09/12/2020 09:02:19	LANCE QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME	689,00
09/12/2020 09:02:19	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	669,00
09/12/2020 09:02:19	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	689,00
09/12/2020 09:04:18	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	665,00
09/12/2020 09:04:30	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	664,00
09/12/2020 09:06:28	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	660,00
09/12/2020 09:08:10	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	659,00
09/12/2020 09:08:18	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	658,00
09/12/2020 09:09:42	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	650,00
09/12/2020 09:10:32	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	640,00
09/12/2020 09:10:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
09/12/2020 09:10:54	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	639,00
09/12/2020 09:11:03	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	630,00
09/12/2020 09:11:21	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	629,00
09/12/2020 09:11:40	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	620,00
09/12/2020 09:12:04	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	619,00
09/12/2020 09:12:11	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	610,00
09/12/2020 09:12:18	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	600,00
09/12/2020 09:12:26	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	599,00
09/12/2020 09:12:59	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	598,00
09/12/2020 09:13:08	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	590,00
09/12/2020 09:13:40	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	588,00
09/12/2020 09:13:50	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	580,00
09/12/2020 09:14:31	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	579,00
09/12/2020 09:14:42	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	575,00
09/12/2020 09:15:05	LANCE QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME	630,40
09/12/2020 09:15:10	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	570,00
09/12/2020 09:15:27	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	560,00
09/12/2020 09:15:59	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	559,00
09/12/2020 09:16:08	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	558,00
09/12/2020 09:16:36	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	557,00
09/12/2020 09:17:26	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	550,00
09/12/2020 09:17:43	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	549,00
09/12/2020 09:18:00	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	548,00
09/12/2020 09:18:22	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	545,00
09/12/2020 09:18:58	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	540,00
09/12/2020 09:19:13	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	539,00
09/12/2020 09:19:19	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	538,00
09/12/2020 09:19:47	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	535,00
09/12/2020 09:19:53	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	530,00

Gerado em: 11/12/2020 14:18:10

95 2005





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC**

09/12/2020 09:20:38	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	525,00
09/12/2020 09:20:46	LANCE	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	520,00
09/12/2020 09:21:20	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	515,00
09/12/2020 09:21:44	LANCE	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	510,00
09/12/2020 09:21:51	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	509,00
09/12/2020 09:23:52	HABILITAÇÃO		
09/12/2020 09:23:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DALGALLO MUSIC CENTER LTDA			
09/12/2020 09:33:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI INABILITADA, TENDO EM VISTA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
09/12/2020 09:33:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP			
09/12/2020 10:32:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
09/12/2020 10:33:00	RECURSO MANIFESTADO	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI -	
Sr. Pregoeiro, não consta em nenhum campo ou anexo as informações sobre marca e modelo dos itens cotados pelos concorrentes, nesse caso não temos como analisar para verificarmos se o item vencedor atende ou não as especificações do edital. Desta forma, registramos intenção de recurso e solicitamos acesso a essas informações ou que as mesmas nos sejam apresentadas e o prazo para registro de intenção seja postergado.			
09/12/2020 10:47:26	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
09/12/2020 11:50:14	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
FOI INDEFERIDO, TENDO EM VISTA QUE CONSTA NA PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS AS MARCAS E MODELOS DOS OBJETOS LICITADOS.			
09/12/2020 11:53:26	EM ADJUDICAÇÃO		
11/12/2020 14:18:09	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO  
Lote: 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 3	Unidade: UN	Marca: rozini	Modelo: rx210aft
Descrição: Violão studio 6 cordas (náilon) braço: cedro (com tensor ajustável de dupla ação) escala/cavelete: pau-ferro ou roxinho laterais/fundo: pau-ferro e louro-preto (laminado) tampo: aberto (maciço) trastes: alpaca (médio) tarraxas: douradas cordas: náilon (EJ44 d Addario) elétrico ativo acabamento: natural fosco.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.380,00	Valor Total: 1.380,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	063	01.721.415/0001-17	1.849,33	1.380,00	Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI	097	28.453.974/0001-40	1.849,33	1.690,00	Sim
3 INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	085	89.820.781/0001-74	1.849,33	1.849,33	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	025	12.940.258/0001-57	1.749,00	1.350,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/11/2020 11:22:30	PUBLICADO
26/11/2020 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

Gerado em: 11/12/2020 14:18:10

*Handwritten signature and date: 26/11/2020*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC



09/12/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/12/2020 09:02:19	DISPUTA		
09/12/2020 09:02:19	LANCE	INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	1.849,33
09/12/2020 09:02:19	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME	1.849,33
09/12/2020 09:02:19	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	1.749,00
09/12/2020 09:02:19	LANCE	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	1.849,33
09/12/2020 09:04:28	LANCE	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	1.748,00
09/12/2020 09:06:22	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	1.747,00
09/12/2020 09:06:36	LANCE	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	1.745,00
09/12/2020 09:10:17	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	1.740,00
09/12/2020 09:10:40	LANCE	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	1.730,00
09/12/2020 09:10:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/12/2020 09:11:45	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	1.729,00
09/12/2020 09:11:54	LANCE	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	1.720,00
09/12/2020 09:13:42	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME	1.690,00
09/12/2020 09:13:56	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	1.600,00
09/12/2020 09:14:03	LANCE	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	1.500,00
09/12/2020 09:15:23	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	1.400,00
09/12/2020 09:15:40	LANCE	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	1.399,00
09/12/2020 09:16:20	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	1.390,00
09/12/2020 09:16:31	LANCE	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	1.380,00
09/12/2020 09:16:45	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	1.350,00
09/12/2020 09:18:46	HABILITAÇÃO		
09/12/2020 09:18:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DALGALLO MUSIC CENTER LTDA			
09/12/2020 09:33:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI INABILITADA, TENDO EM VISTA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
09/12/2020 09:33:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP			
09/12/2020 10:32:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
09/12/2020 10:33:33	RECURSO MANIFESTADO	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI -	
Sr. Pregoeiro, não consta em nenhum campo ou anexo as informações sobre marca e modelo dos itens cotados pelos concorrentes, nesse caso não temos como analisar para verificarmos se o item vencedor atende ou não as especificações do edital. Desta forma, registramos intenção de recurso e solicitamos acesso a essas informações ou que as mesmas nos sejam apresentadas e o prazo para registro de intenção seja postergado.			
09/12/2020 10:47:26	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
09/12/2020 11:51:11	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
FOI INDEFERIDO, TENDO EM VISTA QUE CONSTA NA PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS AS MARCAS E MODELOS DOS OBJETOS LICITADOS.			
09/12/2020 11:53:27	EM ADJUDICAÇÃO		
11/12/2020 14:18:09	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO  
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

Item: 4 Unidade: UN Marca: rozini Modelo: rx415atf  
Descrição: Violão 12 cordas (aço) mão de obra nacional cordas: d'addario EJ38 cor: natural acabamento:fosco tampo:laminado  
madeira: louro-preto mosaico:adesivo lateral e fundo:laminado madeira: louro-preto bordo: sim braço: cedro tensor:sim  
escala:purpleheart traste:cromo níquel captação: artec edge - Bt 4B afin. crom. tarraxa modelo: individuais blindadas preta.  
Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.050,00 Valor Total: 2.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	052	01.721.415/0001-17	2.091,33	2.050,00	Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI	068	28.453.974/0001-40	2.091,33	2.091,33	Sim
3 INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	074	89.820.781/0001-74	2.091,33	2.091,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	017	12.940.258/0001-57	2.055,00	2.055,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

26/11/2020 11:22:30	PUBLICADO				
26/11/2020 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/12/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/12/2020 09:02:20	DISPUTA				
09/12/2020 09:02:20	LANCE	INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA		2.091,33	
09/12/2020 09:02:20	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME		2.091,33	
09/12/2020 09:02:20	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA		2.055,00	
09/12/2020 09:02:20	LANCE	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP		2.091,33	
09/12/2020 09:04:42	LANCE	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP		2.050,00	
09/12/2020 09:12:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 052					
09/12/2020 09:12:20	HABILITAÇÃO				
09/12/2020 09:12:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP					
09/12/2020 09:27:38	MENSAGEM	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP			
sr pregoeiro bom dia qual marca da proposta vencedora para esse item 1,2,3 ccomo vejo					
09/12/2020 09:32:18	MENSAGEM	PREGOEIRO			
PROCURAR SUPORTE BLL					
09/12/2020 09:33:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI INABILITADA, TENDO EM VISTA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO					
09/12/2020 10:32:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
09/12/2020 10:33:40	RECURSO MANIFESTADO	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI -			
Sr. Pregoeiro, não consta em nenhum campo ou anexo as informações sobre marca e modelo dos itens cotados pelos concorrentes, nesse caso não temos como analisar para verificarmos se o item vencedor atende ou não as especificações do edital. Desta forma, registramos intenção de recurso e solicitamos acesso a essas informações ou que as mesmas nos sejam apresentadas e o prazo para registro de intenção seja postergado.					
09/12/2020 10:47:26	DEFERIMENTO DE RECURSOS				
09/12/2020 11:51:40	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO			
FOI INDEFERIDO, TENDO EM VISTA QUE CONSTA NA PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS AS MARCAS E MODELOS DOS OBJETOS LICITADOS.					

*Handwritten signatures and initials.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

09/12/2020 11:53:27 EM ADJUDICAÇÃO  
11/12/2020 14:18:09 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO  
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: strinberg Modelo: sb250c  
Descrição: baixolão 5 cordas (aço), número de cordas: 5, corpo: sapele, tampo: spruce escala: blackwood com 24 trastes nut:  
45mm encordoamento padrão: 040 pré-amplificação: SE-60.  
Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.250,00 Valor Total: 1.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	087 01.721.415/0001-17	1.299,66	1.250,00	Sim
2 INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	067 89.820.781/0001-74	1.299,66	1.299,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	075 12.940.258/0001-57	1.260,00	1.260,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

26/11/2020 11:22:30 PUBLICADO  
26/11/2020 11:25:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
09/12/2020 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
09/12/2020 09:02:20 DISPUTA  
09/12/2020 09:02:20 LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA 1.260,00  
09/12/2020 09:02:20 LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP 1.299,66  
09/12/2020 09:02:20 LANCE INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA 1.299,66  
09/12/2020 09:04:53 LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP 1.250,00  
09/12/2020 09:12:20 HABILITAÇÃO  
09/12/2020 09:12:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta é ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP  
09/12/2020 09:33:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO  
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI INABILITADA, TENDO EM VISTA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
09/12/2020 10:32:25 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS  
09/12/2020 10:47:25 EM ADJUDICAÇÃO  
11/12/2020 14:18:09 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO  
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: shelby Modelo: su21m  
Descrição: ukulele soprano acústico (21") tampo em mogno lateral e fundo em mogno escala em rosewood genuinotarraxas  
cromadascor: satin natural (STNT).  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 210,00 Valor Total: 840,00

Gerado em: 11/12/2020 14:18:10

*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	029 01.721.415/0001-17	693,00	210,00	Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI	090 28.453.974/0001-40	693,00	693,00	Sim
3 INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	078 89.820.781/0001-74	693,00	693,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	003 12.940.258/0001-57	214,00	214,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/11/2020 11:22:30	PUBLICADO			
26/11/2020 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/12/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/12/2020 09:02:20	DISPUTA			
09/12/2020 09:02:20	LANCE	INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA		693,00
09/12/2020 09:02:20	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME		693,00
09/12/2020 09:02:20	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA		214,00
09/12/2020 09:02:20	LANCE	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP		693,00
09/12/2020 09:05:30	LANCE	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP		210,00
09/12/2020 09:12:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 029				
09/12/2020 09:12:20	HABILITAÇÃO			
09/12/2020 09:12:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP				
09/12/2020 09:33:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI INABILITADA, TENDO EM VISTA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO				
09/12/2020 10:32:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
09/12/2020 10:33:46	RECURSO MANIFESTADO	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI -		
Sr. Pregoeiro, não consta em nenhum campo ou anexo as informações sobre marca e modelo dos itens cotados pelos concorrentes, nesse caso não temos como analisar para verificarmos se o item vencedor atende ou não as especificações do edital. Desta forma, registramos intenção de recurso e solicitamos acesso a essas informações ou que as mesmas nos sejam apresentadas e o prazo para registro de intenção seja postergado.				
09/12/2020 10:47:26	DEFERIMENTO DE RECURSOS			
09/12/2020 11:51:53	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO		
FOI INDEFERIDO, TENDO EM VISTA QUE CONSTA NA PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS AS MARCAS E MODELOS DOS OBJETOS LICITADOS.				
09/12/2020 11:53:27	EM ADJUDICAÇÃO			
11/12/2020 14:18:09	ADJUDICADO			

**LOTE 7 - ADJUDICADO**  
Lote: 7

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

*Handwritten signature/initials in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

Item: 7      Unidade: UN      Marca: shelby      Modelo: su21me  
Descrição: ukulele soprano eletroacústico (21")equalizador shelby 3 bandas tampo em mogno lateral e fundo em mogno escala em rosewood genuino, tarraças cromadas, cor: satin natural (STNT).  
Quantidade: 1      Valor Unit.: 350,00      Valor Total: 350,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	032 01.721.415/0001-17	374,66	350,00	Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI	047 28.453.974/0001-40	374,66	374,66	Sim
3 INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	090 89.820.781/0001-74	374,66	374,66	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	086 12.940.258/0001-57	360,00	360,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/11/2020 11:22:30	PUBLICADO			
26/11/2020 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/12/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/12/2020 09:02:20	DISPUTA			
09/12/2020 09:02:20	LANCE	INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA		
09/12/2020 09:02:20	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME		374,66
09/12/2020 09:02:20	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA		374,66
09/12/2020 09:02:20	LANCE	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP		360,00
09/12/2020 09:05:41	LANCE	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP		374,66
09/12/2020 09:12:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			350,00
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 032				
09/12/2020 09:12:20	HABILITAÇÃO			
09/12/2020 09:12:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP				
09/12/2020 09:33:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI INABILITADA, TENDO EM VISTA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO				
09/12/2020 10:32:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
09/12/2020 10:33:53	RECURSO MANIFESTADO	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI -		
Sr. Pregoeiro, não consta em nenhum campo ou anexo as informações sobre marca e modelo dos itens cotados pelos concorrentes, nesse caso não temos como analisar para verificarmos se o item vencedor atende ou não as especificações do edital. Desta forma, registramos intenção de recurso e solicitamos acesso a essas informações ou que as mesmas nos sejam apresentadas e o prazo para registro de intenção seja postergado.				
09/12/2020 10:47:26	DEFERIMENTO DE RECURSOS			
09/12/2020 11:52:05	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO		
FOI INDEFERIDO, TENDO EM VISTA QUE CONSTA NA PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS AS MARCAS E MODELOS DOS OBJETOS LICITADOS.				
09/12/2020 11:53:27	EM ADJUDICAÇÃO			
11/12/2020 14:18:09	ADJUDICADO			

*Handwritten signature and date: 11/12/2020*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

LOTE 8 - ADJUDICADO  
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UN	Marca: shelby	Modelo: su23m
Descrição: Ukulele concerto acústico (23")escala em rosewood genuinotarraxas cromadastampo em mogno lateral e fundo em mognocor; satin natural (STNT).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 230,00	Valor Total: 460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	059 01.721.415/0001-17	253,00	230,00	Sim
2 INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	047 89.820.781/0001-74	253,00	253,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	095 12.940.258/0001-57	240,00	240,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

26/11/2020 11:22:30	PUBLICADO	
26/11/2020 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/12/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/12/2020 09:02:20	DISPUTA	
09/12/2020 09:02:20	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	240,00
09/12/2020 09:02:20	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	253,00
09/12/2020 09:02:20	LANCE INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	253,00
09/12/2020 09:05:50	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	230,00
09/12/2020 09:12:21	HABILITAÇÃO	
09/12/2020 09:12:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP		
09/12/2020 09:33:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI INABILITADA, TENDO EM VISTA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO		
09/12/2020 10:32:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
09/12/2020 10:47:26	EM ADJUDICAÇÃO	
11/12/2020 14:18:09	ADJUDICADO	

LOTE 9 - ADJUDICADO  
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UN	Marca: shelby	Modelo: su25m
Descrição: ukulele tenor acústico tampo: mogno lateral: mogno fundo: mogno escala: rosewood cavalete: rosewood braço: nato tarraxas: 2+2 niqueladas trastes: 15 em latão marcação: bolinhas brancas roseta: mosaico escuro: não possui braço sem tensor regulável corpo sem cutawa cordas: nylon cor: satin natural (stnt)acabamento: acetinado (fosco).			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 265,00	Valor Total: 1.060,00	

CLASSIFICAÇÃO

*Handwritten signature: AS Edas*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	080 01.721.415/0001-17	279,00	265,00	Sim
2 INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	070 89.820.781/0001-74	279,00	279,00	Sim
3 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI	041 28.453.974/0001-40	279,00	279,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	086 12.940.258/0001-57	268,00	268,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

26/11/2020 11:22:30	PUBLICADO			
26/11/2020 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/12/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/12/2020 09:02:21	DISPUTA			
09/12/2020 09:02:21	LANCE INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA			
09/12/2020 09:02:21	LANCE QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME			279,00
09/12/2020 09:02:21	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA			279,00
09/12/2020 09:02:21	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP			268,00
09/12/2020 09:06:18	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP			279,00
09/12/2020 09:12:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			265,00
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 080				
09/12/2020 09:12:21	HABILITAÇÃO			
09/12/2020 09:12:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP				
09/12/2020 09:33:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI INABILITADA, TENDO EM VISTA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO				
09/12/2020 10:32:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
09/12/2020 10:34:16	RECURSO MANIFESTADO QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI -			
Sr. Pregoeiro, não consta em nenhum campo ou anexo as informações sobre marca e modelo dos itens cotados pelos concorrentes, nesse caso não temos como analisar para verificarmos se o item vencedor atende ou não as especificações do edital. Desta forma, registramos intenção de recurso e solicitamos acesso a essas informações ou que as mesmas nos sejam apresentadas e o prazo para registro de intenção seja postergado.				
09/12/2020 10:47:26	DEFERIMENTO DE RECURSOS			
09/12/2020 11:52:33	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO			
FOI INDEFERIDO, TENDO EM VISTA QUE CONSTA NA PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS AS MARCAS E MODELOS DOS OBJETOS LICITADOS.				
09/12/2020 11:53:27	EM ADJUDICAÇÃO			
11/12/2020 14:18:09	ADJUDICADO			

LOTE 10 - ADJUDICADO  
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UN	Marca: tagima	Modelo: 47k
Descrição: ukulele tenor elétrico okoumeescala: technicalwoodtampo: spruce sólido lateralfundo: sapele préteq-2, ativo de 2 bandas e afinadorcontroles: volume, grave e agudotarraxas: vintage com botões pretoscores: natural			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 875,00	Valor Total: 1.750,00

Gerado em: 11/12/2020 14:18:10

12 de 15

1000





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	008 01.721.415/0001-17	899,00	875,00	Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI	055 28.453.974/0001-40	899,00	899,00	Sim
3 INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	050 89.820.781/0001-74	899,00	899,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	049 12.940.258/0001-57	878,00	878,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/11/2020 11:22:30	PUBLICADO
26/11/2020 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/12/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
09/12/2020 09:02:21	DISPUTA
09/12/2020 09:02:21	LANCE INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA 899,00
09/12/2020 09:02:21	LANCE QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME 899,00
09/12/2020 09:02:21	LANCE DALGALLO MUSIC CENTER LTDA 878,00
09/12/2020 09:02:21	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP 899,00
09/12/2020 09:06:10	LANCE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP 875,00
09/12/2020 09:12:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 008	
09/12/2020 09:12:21	HABILITAÇÃO
09/12/2020 09:12:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	
09/12/2020 09:33:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI INABILITADA, TENDO EM VISTA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
09/12/2020 10:32:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
09/12/2020 10:34:21	RECURSO MANIFESTADO QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI -
Sr. Pregoeiro, não consta em nenhum campo ou anexo as informações sobre marca e modelo dos itens cotados pelos concorrentes, nesse caso não temos como analisar para verificarmos se o item vencedor atende ou não as especificações do edital. Desta forma, registramos intenção de recurso e solicitamos acesso a essas informações ou que as mesmas nos sejam apresentadas e o prazo para registro de intenção seja postergado.	
09/12/2020 10:47:26	DEFERIMENTO DE RECURSOS
09/12/2020 11:52:44	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO
FOI INDEFERIDO, TENDO EM VISTA QUE CONSTA NA PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS AS MARCAS E MODELOS DOS OBJETOS LICITADOS.	
09/12/2020 11:53:27	EM ADJUDICAÇÃO
11/12/2020 14:18:09	ADJUDICADO

LOTE 11 - ADJUDICADO  
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

*Handwritten signatures and initials.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC



Item: 11      Unidade: UN      Marca: vogga      Modelo: voc  
 Descrição: Violoncelo 4/4 - 4 cordas -tampo em sprucebraço em mapelaterais e fundo em basswoodespelho e cravelhas em black  
 mapleacabamento vintage foscostandarte com 4 microafinadores fixos1 arco com crina animalacompanha bag luxo e breu.  
 Quantidade: 1      Valor Unit.: 2.180,00      Valor Total: 2.180,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	096	01.721.415/0001-17	2.196,33	2.180,00	Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI	022	28.453.974/0001-40	2.196,33	2.196,33	Sim
3 W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA	073	12.770.919/0001-43	2.196,33	2.196,33	Sim
4 INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	005	89.820.781/0001-74	2.196,33	2.196,33	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	011	12.940.258/0001-57	2.190,00	2.190,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/11/2020 11:22:30	PUBLICADO				
26/11/2020 11:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/12/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/12/2020 09:02:21	DISPUTA				
09/12/2020 09:02:21	LANCE	INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA		2.196,33	
09/12/2020 09:02:21	LANCE	W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		2.196,33	
09/12/2020 09:02:21	LANCE	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME		2.196,33	
09/12/2020 09:02:21	LANCE	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA		2.190,00	
09/12/2020 09:02:21	LANCE	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP		2.196,33	
09/12/2020 09:06:01	LANCE	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP		2.180,00	
09/12/2020 09:12:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 096					
09/12/2020 09:12:21	HABILITAÇÃO				
09/12/2020 09:12:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP					
09/12/2020 09:33:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA inabilitado. Motivo: A EMPRESA FOI INABILITADA, TENDO EM VISTA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO					
09/12/2020 10:32:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
09/12/2020 10:34:27	RECURSO MANIFESTADO	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI -			
Sr. Pregoeiro, não consta em nenhum campo ou anexo as informações sobre marca e modelo dos itens cotados pelos concorrentes, nesse caso não temos como analisar para verificarmos se o item vencedor atende ou não as especificações do edital. Desta forma, registramos intenção de recurso e solicitamos acesso a essas informações ou que as mesmas nos sejam apresentadas e o prazo para registro de intenção seja postergado.					
09/12/2020 10:47:26	DEFERIMENTO DE RECURSOS				
09/12/2020 11:52:54	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO			
FOI INDEFERIDO, TENDO EM VISTA QUE CONSTA NA PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS AS MARCAS E MODELOS DOS OBJETOS LICITADOS.					
09/12/2020 11:53:27	EM ADJUDICAÇÃO				
11/12/2020 14:18:10	ADJUDICADO				

*Handwritten signature and date: 11/12/2020*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC



\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA CASTILHO

*Fabiana Granemann*  
\_\_\_\_\_  
APOIO FABIANA GRANEMANN

*Camila Carneiro*  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO CAMILA CARNEIRO

\_\_\_\_\_  
APOIO DALTON FAGUNDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020  
Processo Administrativo Nº 05/2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA CASTILHO  
Data de Publicação: 26/11/2020 11:22:30

LOTE 1 - Lote: 1		
09/12/2020 09:02:19	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA VÁLIDO	680.00
09/12/2020 09:02:19	W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA VÁLIDO	706.00
09/12/2020 09:02:19	INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA VÁLIDO	706.66
09/12/2020 09:02:19	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP VÁLIDO	706.66
09/12/2020 09:02:19	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME VÁLIDO	706.66
09/12/2020 09:04:07	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP VÁLIDO	675.00
09/12/2020 09:05:50	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA VÁLIDO	674.00
09/12/2020 09:06:45	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP VÁLIDO	670.00
09/12/2020 09:07:11	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA VÁLIDO	660.00
09/12/2020 09:07:29	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP VÁLIDO	650.00
09/12/2020 09:07:45	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA VÁLIDO	649.00
09/12/2020 09:08:02	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP VÁLIDO	648.00
09/12/2020 09:08:29	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA VÁLIDO	647.00
09/12/2020 09:08:35	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA VÁLIDO	646.00
09/12/2020 09:08:43	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA VÁLIDO	640.00
09/12/2020 09:08:45	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP VÁLIDO	645.00
09/12/2020 09:08:55	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP VÁLIDO	638.00
09/12/2020 09:09:15	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA VÁLIDO	635.00
09/12/2020 09:09:30	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP VÁLIDO	630.00
09/12/2020 09:10:01	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA VÁLIDO	629.00
09/12/2020 09:10:24	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP VÁLIDO	620.00
09/12/2020 09:10:38	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA VÁLIDO	619.00
09/12/2020 09:10:48	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP VÁLIDO	618.00
09/12/2020 09:11:05	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA VÁLIDO	617.00
09/12/2020 09:11:12	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP VÁLIDO	615.00
09/12/2020 09:11:35	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA VÁLIDO	614.00
09/12/2020 09:11:46	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP VÁLIDO	610.00
09/12/2020 09:11:55	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA VÁLIDO	609.00
09/12/2020 09:12:03	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP VÁLIDO	608.00
09/12/2020 09:12:11	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA VÁLIDO	605.00
09/12/2020 09:12:18	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP VÁLIDO	600.00
09/12/2020 09:12:37	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA VÁLIDO	595.00
09/12/2020 09:12:44	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP VÁLIDO	590.00
09/12/2020 09:13:27	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA VÁLIDO	589.00
09/12/2020 09:13:34	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP VÁLIDO	580.00
09/12/2020 09:14:12	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA VÁLIDO	569.00
09/12/2020 09:14:23	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP VÁLIDO	560.00

Gerado em: 11/12/2020 14:20:13

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

09/12/2020 09:14:59	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	VÁLIDO	550.00	09/12/2020 09:11:40	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	VÁLIDO	620.00
09/12/2020 09:15:16	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	VÁLIDO	549.00	09/12/2020 09:12:04	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	VÁLIDO	619.00
09/12/2020 09:15:41	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	VÁLIDO	545.00	09/12/2020 09:12:11	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	VÁLIDO	610.00
09/12/2020 09:15:58	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	VÁLIDO	544.00	09/12/2020 09:12:18	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	VÁLIDO	600.00
09/12/2020 09:16:06	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	VÁLIDO	540.00	09/12/2020 09:12:26	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	VÁLIDO	599.00
<b>LOTE 2 - Lote: 2</b>							
09/12/2020 09:02:19	W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	VÁLIDO	680.00	09/12/2020 09:12:59	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	VÁLIDO	598.00
09/12/2020 09:02:19	INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	VÁLIDO	689.00	09/12/2020 09:13:08	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	VÁLIDO	590.00
09/12/2020 09:02:19	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	VÁLIDO	689.00	09/12/2020 09:13:40	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	VÁLIDO	588.00
09/12/2020 09:02:19	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	VÁLIDO	669.00	09/12/2020 09:13:50	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	VÁLIDO	580.00
09/12/2020 09:02:19	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME	VÁLIDO	689.00	09/12/2020 09:14:31	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	VÁLIDO	579.00
09/12/2020 09:04:18	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	VÁLIDO	665.00	09/12/2020 09:14:42	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	VÁLIDO	575.00
09/12/2020 09:04:30	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	VÁLIDO	664.00	09/12/2020 09:15:05	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME	VÁLIDO	630.40
09/12/2020 09:06:28	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	VÁLIDO	660.00	09/12/2020 09:15:10	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	VÁLIDO	570.00
09/12/2020 09:08:10	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	VÁLIDO	659.00	09/12/2020 09:15:27	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	VÁLIDO	560.00
09/12/2020 09:08:18	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	VÁLIDO	658.00	09/12/2020 09:15:59	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	VÁLIDO	559.00
09/12/2020 09:09:42	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	VÁLIDO	650.00	09/12/2020 09:16:08	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	VÁLIDO	558.00
09/12/2020 09:10:32	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	VÁLIDO	640.00	09/12/2020 09:16:36	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	VÁLIDO	557.00
09/12/2020 09:10:54	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	VÁLIDO	639.00	09/12/2020 09:17:26	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	VÁLIDO	550.00
09/12/2020 09:11:03	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	VÁLIDO	630.00	09/12/2020 09:17:43	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	VÁLIDO	549.00
09/12/2020 09:11:21	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	VÁLIDO	629.00	09/12/2020 09:18:00	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	VÁLIDO	548.00
				09/12/2020 09:18:22	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	VÁLIDO	545.00

Gerado em: 11/12/2020 14:20:13

*Handwritten signatures and initials.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

09/12/2020 09:18:58 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	540.00	09/12/2020 09:11:54 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	1,720.00
09/12/2020 09:19:13 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	539.00	09/12/2020 09:13:42 EIRELI - ME VÁLIDO	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS	1,690.00
09/12/2020 09:19:19 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	538.00	09/12/2020 09:13:56 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	1,600.00
09/12/2020 09:19:47 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	535.00	09/12/2020 09:14:03 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	1,500.00
09/12/2020 09:19:53 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	530.00	09/12/2020 09:15:23 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	1,400.00
09/12/2020 09:20:38 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	525.00	09/12/2020 09:15:40 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	1,399.00
09/12/2020 09:20:46 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	520.00	09/12/2020 09:16:20 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	1,390.00
09/12/2020 09:21:20 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	515.00	09/12/2020 09:16:31 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	1,380.00
09/12/2020 09:21:44 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	510.00	09/12/2020 09:16:45 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	1,350.00
09/12/2020 09:21:51 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	509.00	<b>LOTE 4 - Lote: 4</b>		
<b>LOTE 3 - Lote: 3</b>			09/12/2020 09:02:20 EIRELI - ME VÁLIDO	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS	2,091.33
09/12/2020 09:02:19 VÁLIDO	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME	1,849.33	09/12/2020 09:02:20 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	2,055.00
09/12/2020 09:02:19 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	1,749.00	09/12/2020 09:02:20 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	2,091.33
09/12/2020 09:02:19 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	1,849.33	09/12/2020 09:02:20 VÁLIDO	INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	2,091.33
09/12/2020 09:02:19 VÁLIDO	INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	1,849.33	09/12/2020 09:04:42 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	2,050.00
09/12/2020 09:04:28 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	1,748.00	<b>LOTE 5 - Lote: 5</b>		
09/12/2020 09:06:22 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	1,747.00	09/12/2020 09:02:20 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	1,260.00
09/12/2020 09:06:36 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	1,745.00	09/12/2020 09:02:20 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	1,299.66
09/12/2020 09:10:17 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	1,740.00	09/12/2020 09:02:20 VÁLIDO	INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	1,299.66
09/12/2020 09:10:40 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	1,730.00	09/12/2020 09:04:53 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	1,250.00
09/12/2020 09:11:45 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	1,729.00	<b>LOTE 6 - Lote: 6</b>		
			09/12/2020 09:02:20 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	214.00

Gerado em: 11/12/2020 14:20:13

*Handwritten signature or initials.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

09/12/2020 09:02:20 EIRELI - ME VÁLIDO	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS	693.00	09/12/2020 09:02:21 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	878.00
09/12/2020 09:02:20 VÁLIDO	INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	693.00	09/12/2020 09:02:21 EIRELI - ME VÁLIDO	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS	899.00
09/12/2020 09:02:20 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	693.00	09/12/2020 09:02:21 VÁLIDO	INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	899.00
09/12/2020 09:05:30 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	210.00	09/12/2020 09:02:21 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	899.00
<b>LOTE 7 - Lote: 7</b>			09/12/2020 09:06:10 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	875.00
09/12/2020 09:02:20 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	360.00	<b>LOTE 11 - Lote: 11</b>		
09/12/2020 09:02:20 EIRELI - ME VÁLIDO	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS	374.66	09/12/2020 09:02:21 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	2,190.00
09/12/2020 09:02:20 VÁLIDO	INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	374.66	09/12/2020 09:02:21 W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA VÁLIDO		2,196.33
09/12/2020 09:02:20 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	374.66	09/12/2020 09:02:21 VÁLIDO	INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	2,196.33
09/12/2020 09:05:41 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	350.00	09/12/2020 09:02:21 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	2,196.33
<b>LOTE 8 - Lote: 8</b>			09/12/2020 09:02:21 EIRELI - ME VÁLIDO	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS	2,196.33
09/12/2020 09:02:20 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	240.00	09/12/2020 09:06:01 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	2,180.00
09/12/2020 09:02:20 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	253.00			
09/12/2020 09:02:20 VÁLIDO	INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	253.00			
09/12/2020 09:05:50 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	230.00			
<b>LOTE 9 - Lote: 9</b>					
09/12/2020 09:02:21 VÁLIDO	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	268.00			
09/12/2020 09:02:21 EIRELI - ME VÁLIDO	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS	279.00			
09/12/2020 09:02:21 VÁLIDO	INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	279.00			
09/12/2020 09:02:21 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	279.00			
09/12/2020 09:06:18 EPP VÁLIDO	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI	265.00			
<b>LOTE 10 - Lote: 10</b>					

Gerado em: 11/12/2020 14:20:13

*2020*  
*79*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020  
Processo Administrativo Nº 05/2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ELIANE APARECECIDA CASTILHO  
Data de Publicação: 26/11/2020 11:22:30

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/12/2020 14:20:09  
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: rozini Modelo: rx201acn  
Descrição: Violão estudante clássico 6 cordas náilon.mão de obra 100% nacionalacabamento: foscocordas: nyloncor: naturaltampo:  
laminado madeira: marfim lateral e fundo: laminado, tarraxa modelo: cromada pino grosso mosaico: adesivo braço: cedro escala:  
purple hearth dimensões: 100 x 90 x 9 cm.  
Quantidade: 6 Valor Unit.: 544,00 Valor Total: 3.264,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	087 01.721.415/0001-17	706,66	544,00	Sim
2 W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA	052 12.770.919/0001-43	706,00	706,00	Sim
3 INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	083 89.820.781/0001-74	706,66	706,66	Sim
4 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI	005 28.453.974/0001-40	706,66	706,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DAL GALLO MUSIC CENTER LTDA	069 12.940.258/0001-57	680,00	540,00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 11/12/2020 14:20:12  
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: rozini Modelo: rx205acn  
Descrição: Violão estudante baby 6 cordas náilonmão de obra 100% nacionalbraço cedro escala roxinho cavaleta pau-  
ferrolaterais/fundo imbuia (laminado) tampo marfim (laminado) trastes alpaca (médio) tarraxas cromadascordas náilon (EJ27 D  
Addario).  
Quantidade: 6 Valor Unit.: 510,00 Valor Total: 3.060,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	037 01.721.415/0001-17	689,00	510,00	Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI	048 28.453.974/0001-40	689,00	630,40	Sim
3 W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA	094 12.770.919/0001-43	680,00	680,00	Sim
4 INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	067 89.820.781/0001-74	689,00	689,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

Gerado em: 11/12/2020 14:20:13

*Handwritten signature and initials.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	019 12.940.258/0001-57	669,00	509,00	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 11/12/2020 14:20:12  
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: rozini	Modelo: rx210aft
Descrição: Violão studio 6 cordas (náilon) braço: cedro (com tensor ajustável de dupla ação) escala/cavalete: pau-ferro ou roxinho laterais/fundo: pau-ferro e louro-preto (laminado) tampo: aberto (maciço) trastes: alpaca (médio) tarraxas: douradas cordas: náilon (EJ44 d Addario) elétrico ativo acabamento: natural fosco.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.380,00		Valor Total: 1.380,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRLEI EPP	063 01.721.415/0001-17	1.849,33	1.380,00	Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	097 28.453.974/0001-40	1.849,33	1.690,00	Sim
3 INSTRUMENTOS MUSICAIS 2001 LTDA	085 89.820.781/0001-74	1.849,33	1.849,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	025 12.940.258/0001-57	1.749,00	1.350,00	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 11/12/2020 14:20:12  
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UN	Marca: rozini	Modelo: rx415aft
Descrição: Violão 12 cordas (aço) mão de obra nacional cordas: d'addario EJ38 cor: natural acabamento:fosco tampo:laminado madeira: louro-preto mosaico:adesivo lateral e fundo:laminado madeira: louro-preto bordo: sim braço: cedro tensor:sim escala:purpleheart traste:cromo níquel captação: artec edge - Bt 4B afin. crom. tarraxa modelo: individuais blindadas preta.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.050,00		Valor Total: 2.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRLEI EPP	052 01.721.415/0001-17	2.091,33	2.050,00	Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	068 28.453.974/0001-40	2.091,33	2.091,33	Sim
3 INSTRUMENTOS MUSICAIS 2001 LTDA	074 89.820.781/0001-74	2.091,33	2.091,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	017 12.940.258/0001-57	2.055,00	2.055,00	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 11/12/2020 14:20:12  
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

Item: 5 Unidade: UN Marca: strinberg Modelo: sb250c  
Descrição: baixolão 5 cordas (aço), número de cordas: 5, corpo: sapele, tampo: spruce escala: blackwood com 24 trastes nut:  
45mmencordoamento padrão: 040pré-amplificação: SE-60.  
Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.250,00  
Valor Total: 1.250,00

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	087 01.721.415/0001-17	1.299,66	1.250,00	Sim
2 INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	067 89.820.781/0001-74	1.299,66	1.299,66	Sim
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	075 12.940.258/0001-57	1.260,00	1.260,00	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 11/12/2020 14:20:12  
Lote: 6

Item: 6 Unidade: UN Marca: shelby Modelo: su21m  
Descrição: ukulele soprano acústico (21")tampo em mogno lateral e fundo em mogno escala em rosewood genuinotarraxas  
cromadascor: satin natural (STNT).  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 210,00  
Valor Total: 840,00

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	029 01.721.415/0001-17	693,00	210,00	Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI	090 28.453.974/0001-40	693,00	693,00	Sim
3 INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	076 89.820.781/0001-74	693,00	693,00	Sim
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	003 12.940.258/0001-57	214,00	214,00	Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 11/12/2020 14:20:12  
Lote: 7

Item: 7 Unidade: UN Marca: shelby Modelo: su21me  
Descrição: ukulele soprano eletroacústico (21")equalizador shelby 3 bandas tampo em mogno lateral e fundo em mogno escala em  
rosewood genuíno, tarraxas cromadas, cor: satin natural (STNT).  
Quantidade: 1 Valor Unit.: 350,00  
Valor Total: 350,00

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	032 01.721.415/0001-17	374,66	350,00	Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI	047 28.453.974/0001-40	374,66	374,66	Sim
3 INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	090 89.820.781/0001-74	374,66	374,66	Sim
DESCLASSIFICADOS				

Gerado em: 11/12/2020 14:20:13

*Handwritten signature and initials.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	086 12.940.258/0001-57	360,00	360,00	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 11/12/2020 14:20:12  
Lote: 8

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 8	Unidade: UN	Marca: shelby	Modelo: su23m
Descrição: Ukulele concerto acústico (23") escala em rosewood genuinotarraxas cromadastampo em mognolateral e fundo em mognocor: satin natural (STNT).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 230,00	Valor Total: 460,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRLEI EPP	059 01.721.415/0001-17	253,00	230,00	Sim
2 INSTRUMENTOS MUSICAIS 2001 LTDA	047 89.820.781/0001-74	253,00	253,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	095 12.940.258/0001-57	240,00	240,00	Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 11/12/2020 14:20:13  
Lote: 9

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 9	Unidade: UN	Marca: shelby	Modelo: su25m
Descrição: ukulele tenor acústico tampo: mognolateral; mognofundo: mogno escala: rosewood cavalete: rosewood braço: nato tarraxas: 2+2 niqueladas trastes: 15 em latão marcação: bolinhas brancas roseta: mosaico escudo: não possui braço sem tensor regulável corpo sem cutawa cordas: nylon cor: satin natural (stnt)acabamento: acetinado (fosco).			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 265,00	Valor Total: 1.060,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRLEI EPP	080 01.721.415/0001-17	279,00	265,00	Sim
2 INSTRUMENTOS MUSICAIS 2001 LTDA	070 89.820.781/0001-74	279,00	279,00	Sim
3 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	041 28.453.974/0001-40	279,00	279,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	086 12.940.258/0001-57	268,00	268,00	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 11/12/2020 14:20:13  
Lote: 10

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

*Handwritten signature and initials.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

Item: 10      Unidade: UN      Marca: tagima      Modelo: 47k  
Descrição: ukulele tenor elétrico okoume escala: technical wood tampo: spruce sólido lateral fundo: sapele préteq-2, ativo de 2 bandas e afinador controles: volume, grave e agudo taraxas: vintage com botões pretos cores: natural  
Quantidade: 2      Valor Unit.: 875,00      Valor Total: 1.750,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	008	01.721.415/0001-17	899,00	875,00	Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI	055	28.453.974/0001-40	899,00	899,00	Sim
3 INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	050	89.820.781/0001-74	899,00	899,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	049	12.940.258/0001-57	878,00	878,00	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 11/12/2020 14:20:13  
Lote: 11

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 11      Unidade: UN      Marca: vogga      Modelo: voc  
Descrição: Violoncelo 4/4 - 4 cordas - tampo em spruce braço em maple laterais e fundo em basswood espelho e cravelhas em black maple acabamento vintage fosco standarte com 4 microafinadores fixos 1 arco com crina animal acompanha bag luxo e breu.  
Quantidade: 1      Valor Unit.: 2.180,00      Valor Total: 2.180,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP	096	01.721.415/0001-17	2.196,33	2.180,00	Sim
2 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI	022	28.453.974/0001-40	2.196,33	2.196,33	Sim
3 W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA	073	12.770.919/0001-43	2.196,33	2.196,33	Sim
4 INSTRUMENTOS MÚSICAIS 2001 LTDA	005	89.820.781/0001-74	2.196,33	2.196,33	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	011	12.940.258/0001-57	2.190,00	2.190,00	Sim

AUTORIDADE: RAUL RIBAS NETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020  
Processo Administrativo Nº 05/2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ELIANE APARECECIDA CASTILHO  
Data de Publicação: 26/11/2020 11:22:30

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRLEI EPP				TOTAL DO PROCESSO: 17.644,00
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 087	01.721.415/0001-17	17.644,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: rozini	544,00	<b>Total: 3.264,00</b>
Descrição: Violão estudante clássico 6 cordas náilon.mão de obra 100% nacionalacabamento: fosco cordas: nylon cor: natural tampo: laminado madeira: marfim lateral e fundo: laminado, tarraxa modelo: cromada pino grosso mosaico: adesivo braço: cedro escala: purple hearth dimensões: 100 x 90 x 9 cm.				
Quantidade: 6				Valor Unit.: 544,00
				Total Item: 3.264,00
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 037	510,00	<b>Total: 3.060,00</b>
Item: 2	Unidade: UN	Marca: rozini	510,00	<b>Total: 3.060,00</b>
Descrição: Violão estudante baby 6 cordas náilon mão de obra 100% nacional braço cedro escala roxinho cavalete pau-ferrolaterais/fundo imbuia (laminado) tampo marfim (laminado) trastes alpaca (médio) tarraxas cromadas cordas náilon (EJ27 D Addario).				
Quantidade: 6				Valor Unit.: 510,00
				Total Item: 3.060,00
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 063	1.380,00	<b>Total: 1.380,00</b>
Item: 3	Unidade: UN	Marca: rozini	1.380,00	<b>Total: 1.380,00</b>
Descrição: Violão studio 6 cordas (náilon) braço: cedro (com tensor ajustável de dupla ação) escala/cavalete: pau-ferro ou roxinho laterais/fundo: pau-ferro e louro-preto (laminado) tampo: aberto (maciço) trastes: alpaca (médio) tarraxas: douradas cordas: náilon (EJ44 d Addario) elétrico ativo acabamento: natural fosco.				
Quantidade: 1				Valor Unit.: 1.380,00
				Total Item: 1.380,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 052	2.050,00	<b>Total: 2.050,00</b>
Item: 4	Unidade: UN	Marca: rozini	2.050,00	<b>Total: 2.050,00</b>
Descrição: Violão 12 cordas (aço) mão de obra nacional cordas: d'addario EJ38 cor: natural acabamento: fosco tampo: laminado madeira: louro-preto mosaico: adesivo lateral e fundo: laminado madeira: louro-preto bordo: sim braço: cedro tensor: sim escala: purple heart traste: cromo níquel captação: artec edge - Bt 4B afin. crom. tarraxa modelo: individuais blindadas preta.				
Quantidade: 1				Valor Unit.: 2.050,00
				Total Item: 2.050,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 087	1.250,00	<b>Total: 1.250,00</b>
Item: 5	Unidade: UN	Marca: strinberg	1.250,00	<b>Total: 1.250,00</b>
Descrição: baixolão 5 cordas (aço), número de cordas: 5, corpo: sapele, tampo: spruce escala: blackwood com 24 trastes nut: 45mm encordoamento padrão: 040 pré-amplificação: SE-60.				
Quantidade: 1				Valor Unit.: 1.250,00
				Total Item: 1.250,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 029	210,00	<b>Total: 840,00</b>
Item: 6	Unidade: UN	Marca: shelby	210,00	<b>Total: 840,00</b>
				Modelo: su21m

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC

Descrição: ukulele soprano acústico (21")tampo em mogno lateral e fundo em mogno escala em rosewood genuinotarraxas cromadas cor: satin natural (STNT).			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 210,00</b>		Total Item: 840,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 032	350,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: shelby	Modelo: su21me
Descrição: ukulele soprano eletroacústico (21")equalizador shelby 3 bandas tampo em mogno lateral e fundo em mogno escala em rosewood genuíno, tarraxas cromadas, cor: satin natural (STNT).			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 350,00</b>		Total Item: 350,00
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 059	230,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: shelby	Modelo: su23m
Descrição: Ukulele concerto acústico (23")escala em rosewood genuinotarraxas cromadastampo em mogno lateral e fundo em mogno cor: satin natural (STNT).			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 230,00</b>		Total Item: 460,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 080	265,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: shelby	Modelo: su25m
Descrição: ukulele tenor acústico tampo: mogno lateral: mogno fundo: mogno escala: rosewood cavalete: rosewood braço: nato tarraxas: 2+2 niqueladas trastes: 15 em latão marcação: bolinhas brancas roseta: mosaico escudo: não possui braço sem tensor regulável corpo sem cutawa cordas: nylon cor: satin natural (stnt)acabamento: acetinado (fosco).			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 265,00</b>		Total Item: 1.060,00
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 008	875,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: tagima	Modelo: 47k
Descrição: ukulele tenor elétrico okoume escala: technical wood tampo: spruce sólido lateral fundo: sapele préteq-2, ativo de 2 bandas e afinador controles: volume, grave e agudo tarraxas: vintage com botões pretos cores: natural			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 875,00</b>		Total Item: 1.750,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 096	2.180,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: vogga	Modelo: voc
Descrição: Violoncelo 4/4 - 4 cordas -tampo em spruce braço em maple laterais e fundo em basswood espelho e cravelhas em black maple acabamento vintage fosco estandarte com 4 microafinadores fixos 1 arco com crina animal acompanha bag luxo e breu.			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 2.180,00</b>		Total Item: 2.180,00

2007  
25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC  
MATOS COSTA-SC



\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA CASTILHO

\_\_\_\_\_  
APOIO FABIANA GRANEMANN

*Camila Carneiro*  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO CAMILA CARNEIRO

\_\_\_\_\_  
APOIO DALTON FAGUNDES

*10/11*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.721.415/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/03/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOM E CIA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R POUSO ALTO</b>	NÚMERO <b>721</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 72 LOTE 12-A</b>
CEP <b>74.525-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CAMPINAS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(62) 3293-1345</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2020 às 11:11:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature or initials in blue ink.*





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**  
Nome Comercial: **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – EPP**

**ELIELSON SANTA VAZ**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979 UNICO titular da empresa **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº: 01.721.415/0001-17, com sua sede na Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº52203435969 por despacho do dia 02/03/2015 (ART.997,II,CC/2002), resolve promover a segunda alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A partir desta data a denominação social da empresa passa a ser de: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA TRANSFORMAÇÃO** – Nessa alteração fica transformada a empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**.

Parágrafo Único – Onde se lê **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – EPP**, passa com a presente alteração para **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI – EPP**.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional do País.

SÓCIOS	COTAS	VR. UNIT	VR. TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

Em virtude da presente alteração, resolve o titular dar nova redação ao contrato e assim proceder ao Ato Constitutivo, o qual passa a ter a seguinte redação:

## ATO CONSTITUTIVO

**ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI – EPP**  
**CNPJ Nº 01.721.415/0001-17**

**ELIELSON SANTA VAZ**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa girará sob o nome empresarial **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.415/0001-17, com sua sede na Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020.

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - EPP, Nire: 52 60017213-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/054764-1 e o código de segurança nD9Fh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2015 09:10:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

*Handwritten signatures and initials.*



**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A empresa não possui filial, no entanto poderá cri-  
lá em qualquer parte do território nacional e no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem por objeto  
COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS  
MUSICAIS NOVOS E USADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,  
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E  
DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO,  
MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS  
PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO  
VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E  
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK E COMPUTADORES, ARTIGOS DE PAPELARIA,  
FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO  
DE EMBALAGENS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS  
DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A responsabilidade técnica pelo objeto social é  
atribuída pessoalmente ao titular.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da empresa é pór tempo  
indeterminado, tendo início de suas atividades em 01/04/1997. (ART. 997, II, cc/2002);

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)  
divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritos e  
integralizados em moeda corrente nacional do País.

SÓCIOS	COTAS	VR. UNIT	VR. TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital  
integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da empresa é exercida pelo titular  
ELIELSON SANTA VAZ que representara ativa e passivamente, judicial e extrajudicial para os  
negócios da empresa. Com poderes para contrair empréstimo a qualquer titulo for, fazer alienações,  
podendo prestar avais endossos e quaisquer tipos de favores em nome da empresa para terceiros, bem  
como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. (art. 997. VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está  
impedido de exercer a administração da empresa Eireli, seja por lei especial ou em virtude de  
condenação criminal, seja por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que  
temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno,  
concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas  
de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma  
outra empresa desta modalidade.

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, Nire: 52 60017213-1, foi deferido e arquivado na Junta  
Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/054764-1 e o código de segurança  
nD9Fh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2015 09:10:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**CLÁUSULA DÉCIMA** – O exercício da atividade empresarial coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia – GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim por estar justo e contratado, assino o presente instrumento em 01 (uma) única via, para que produza seus efeitos legais.

Goiânia - GO, 27 de Março de 2015.

  
ELIELSON SANTA VAZ



Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - EPP, Nire: 52 60017213-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/054764-1 e o código de segurança nD9Fh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2015 09:10:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

*Handwritten signature*



*aud*

**TABELIONATO DE NOTAS**  
CNPJ 07.323.033-00 - Rua José de Aguiar, 100 - Fone: (51) 3631-1000

02071503240810084803723 Consulte: <http://extrajudicial.tao.juiz.br/sele>

Reconheço verdadeira a assinatura do **ELIELSON SANTA VAZ** (2482588), por film indenticado e anexa na minha presença. Dou fé.

Goiânia, 31 de março de 2015.

Em Teste da Verdade  
Creudionila Rodrigues da Silva Miranda

*Creudionila Rodrigues da Silva Miranda*



*70*

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, Nire: 52.60017213-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/054764-1 e o código de segurança ND9Fh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2015 09:10:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*Paula Nunes Lobo*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
Nome Comercial: **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP.**

**ELIELSON SANTA VAZ**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979.

**JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº: 3838487 2ª Via expedida pela SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 842.031.881-72, residente e domiciliada na Rua 05 S/N QD 05 LT 05 Vila Aurora em Goiânia GO CEP: 74.403-090, filha de Joao Ferreira de Assis e de Ilda Sebastiana de Assis, nascida em Ituiutaba - MG, aos 14/11/1977. **ÚNICOS sócios quotistas da denominação social ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.721.415/0001-17, com sua sede na Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020 com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52203435969 por despacho do dia 02/03/2015 resolvem entre si e de comum acordo promoverem a primeira alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sócia **JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES**, acima já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade retira-se da mesma, vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas o sócio remanescente, por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital social e de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados em moeda corrente do país, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VR. UNIT	VR. TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

**Parágrafo Primeiro** - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

Cerifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*Handwritten signature in blue ink.*



**CLÁUSULA QUARTA** – A Administração da sociedade, bem como o uso da Denominação Social caberá única e exclusivamente ao sócio **ELIELSON SANTA VAZ** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente judicial ou extrajudicial para os negócios da sociedade. Para contrair empréstimos a qualquer título for deverá constar somente a assinatura do administrador, podendo prestar avais endossos e quaisquer tipos de favores em nome da sociedade para terceiros. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002);

Parágrafo único – A nomeação de Administrador estranho ao quadro societário poderá se dar em ato separado, mediante consentimento de todos os sócios quotistas e obedecendo a legislação material civil em vigor.

**CLÁUSULA QUINTA** – O sócio responsável pela administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de **antecipação de lucro** ou de pró-labore, em valores permitidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levado a débito de despesas gerais do exercício;

**CLÁUSULA SEXTA** – O administrador da sociedade declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002);

## II – CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**ELIELSON SANTA VAZ**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979. **ÚNICO sócio quotista da denominação social ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.415/0001-17, com sua sede na Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020 com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 5220343 5969 por despacho do dia 02/03/2015, (ART.997,II,CC/2002). (ART.997, I, CC/2002).

• • **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento rege, pela legislação da sociedade limitada, aplicando-se subsidiariamente a Lei da Sociedade Anônima, e gira sob a denominação social de **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP**, com sua sede sito a Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020 (art. II, cc/2002).

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

*Handwritten signature and date: 25/03/2015*



**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade não possui filial, no entanto poderá criar - las em qualquer parte do território nacional e no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

• **CLÁUSULA SEGUNDA** - O objetivo comercial é de: COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS E USADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK E COMPUTADORES, ARTIGOS DE PAPELARIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO DE EMBALAGENS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

• **CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo início de suas atividades em 01/04/1997. (ART. 997, II, cc/2002);

• **CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (um real), cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e distribuídos da seguinte forma: (art. 997, III, cc/2002) art. 1.055, cc/2002).

SOCIOS	QUOTAS	VL. UNITARIO	TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	1,00	100.000,00
TOTAL GERAL	100.000	1,00	100.000,00

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanece unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

• **CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, cc/2002).

• **CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio ELIELSON SANTA VAZ, que representara ativa e passivamente, judicial e extrajudicial para os negócios da sociedade, assinando de forma isolada. Com poderes contrair empréstimo a qualquer título for, fazer alienações, podendo prestar avais endossos e quaisquer tipos de favores em nome da sociedade para terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YeNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**CLÁUSULA SÉTIMA** - O sócio responsável pela administração da sociedade tem direito a uma retirada mensal, à título de **antecipação de lucro** ou de pró-labore, em valores permitidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levado a débito de despesas gerais do exercício;

**CLÁUSULA OITAVA** - O administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, seja por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - A sociedade poderá ser administrada por não sócio, desde que por deliberação de no mínimo três quartos [3/4] da totalidade do capital social integralizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O administrador responde por todos os atos de gestão que praticar em especial os que estejam enquadrados nas disposições do art. 1010, § 3º; art. 1013, § 2º; art. 1016 e art. 1017 do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outrem sem o expresse consentimento do sócio remanescente.

• • **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Todo dia 31 de dezembro de cada ano serão levantados um balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de suas cotas de capital social, destinadas à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei n. 6404/76, para futuro aumento de capital social;

Parágrafo primeiro - havendo prejuízo ao Capital social, o sócio deverá reconstituí-lo, na mesma proporção de suas quotas sociais;

Parágrafo segundo - A Assembléia anual ordinária se realizará todo dia 31 de dezembro, às 14:00 hs (quatorze horas), na sede da empresa, onde o sócio deliberará sobre o assunto em pauta, e os exigidos por lei, dispensando desta forma a convocação editalícia e os demais procedimentos do art. 1152 do Código Civil, por vontade da parte e por previsão no presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolvera os negócios poderão prosseguir desde que sócios herdeiros do sócio falecido, num prazo de 60 (Sessenta) dias após o balanço especial, assumam a administração da sociedade, através de alteração contratual, devidamente registrada no órgão competente, tendo como cedente o representante legal;

22/ 2005





• **CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia - GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 01 (Uma) única via.

Goiânia - GO, 04 de Março de 2015.



*Elielson Santa Vaz*  
ELIELSON SANTA VAZ



*Joana Darc de Assis Fernandes*  
JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES

<b>JUCEG</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS	
CERTIFICO O REGISTRO EM:	23/03/2015
SOB O NÚMERO:	52150415044
Protocolo:	15/041504-4
Empresa: 52 2 0343596-9	
ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP	
SECRETÁRIA-GERAL: PAULA NUNES LOBO ROSSI	F 439978

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*Paula Nunes Lobo Rossi*



**TABELIONATO DE NOTAS**  
02071502260828307003130  
Reconheço verdadeira a assinatura de **JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES** (2403872), por mim identificado e posto na minha presença. Dou fé.  
Goiania, 13 de março de 2015.  
Em Teste da verdade  
Creudionika Rodrigues de Silva Miranda

*Joana*

*Creudionika*

**TABELIONATO DE NOTAS**  
02071502260828307000813  
Reconheço verdadeira a assinatura de **ELIELSON SANTA VAZ** (248258) por mim identificado e posto na minha presença. Dou fé.  
Goiania, 10 de março de 2015.  
Em Teste da verdade  
Creudionika Rodrigues de Silva Miranda

*Elilson*

*Creudionika*

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSAICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg-go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*99* *2015*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
Nome Comercial: **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP.**

**ELIELSON SANTA VAZ**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979.

**JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº: 3838487 2ª Via expedida pela SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 842.031.881-72, residente e domiciliada na Rua 05 S/N QD 05 LT 05 Vila Aurora em Goiânia GO CEP: 74.403-090, filha de Joao Ferreira de Assis e de Lida Sebastiana de Assis, nascida em Ituiutaba - MG, aos 14/11/1977. **ÚNICOS sócios quotistas da denominação social ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº.01.721.415/0001-77, com sua sede na Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020 com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52203435969 por despacho do dia 02/03/2015 resolvem entre si e de comum acordo promoverem a primeira alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sócia **JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES**, acima já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade retira-se da mesma, vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas o sócio remanescente, por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social e de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados em moeda corrente do país, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VR. UNIT	VR. TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

**Parágrafo Primeiro** - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**CLÁUSULA QUARTA** – A Administração da sociedade, bem como o uso da Denominação Social caberá única e exclusivamente ao sócio **ELIELSON SANTA VAZ** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente judicial ou extrajudicial para os negócios da sociedade. Para contrair empréstimos a qualquer título for deverá constar somente a assinatura do administrador, podendo prestar avais endossos e quaisquer tipos de favores em nome da sociedade para terceiros. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002);

Parágrafo único – A nomeação de Administrador estranho ao quadro societário poderá se dar em ato separado, mediante consentimento de todos os sócios quotistas e obedecendo a legislação material civil em vigor.

**CLÁUSULA QUINTA** – O sócio responsável pela administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de **antecipação de lucro** ou de pró-labore, em valores permitidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levado a débito de despesas gerais do exercício;

**CLÁUSULA SEXTA** – O administrador da sociedade declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002);

## II – CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**ELIELSON SANTA VAZ**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979. **ÚNICO sócio quotista da denominação social ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.415/0001-17, com sua sede na Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020 com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 5220343 5969 por despacho do dia 02/03/2015, (ART.997,II,CC/2002). (ART.997, I, CC/2002).

• • **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento rege, pela legislação da sociedade limitada, aplicando-se subsidiariamente a Lei da Sociedade Anônima, e gira sob a denominação social de **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – EPP**, com sua sede sito a Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020 (art. II, cc/2002).

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

*Handwritten signature and date: 25/03/2015*



**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade não possui filial, no entanto poderá criá - las em qualquer parte do território nacional e no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

• **CLÁUSULA SEGUNDA** - O objetivo comercial é de: COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS E USADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK E COMPUTADORES, ARTIGOS DE PAPELARIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO DE EMBALAGENS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

• **CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é pör tempo indeterminado, tendo início de suas atividades em 01/04/1997. (ART. 997, II, cc/2002);

• **CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (um real), cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e distribuidos da seguinte forma: (art. 997, III, cc/2002)art. 1.055, cc/2002).

SOCIOS	QUOTAS	VL. UNITARIO	TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	1,00	100.000,00
TOTAL GERAL	100.000	1,00	100.000,00

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanece unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

• **CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, cc/2002).

• **CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio ELIELSON SANTA VAZ, que representara ativa e passivamente, judicial e extrajudicial para os negócios da sociedade, assinando de forma isolada. Com poderes contrair empréstimo a qualquer titulo for, fazer alienações, podendo prestar avais endossos e quaisquer tipos de favores em nome da sociedade para terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



**CLÁUSULA SÉTIMA** - O sócio responsável pela administração da sociedade tem direito a uma retirada mensal, à título de **antecipação de lucro** ou de pró-labore, em valores permitidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levado a débito de despesas gerais do exercício;

**CLÁUSULA OITAVA** - O administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, seja por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - A sociedade poderá ser administrada por não sócio, desde que por deliberação de no mínimo três quartos [3/4] da totalidade do capital social integralizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O administrador responde por todos os atos de gestão que praticar em especial os que estejam enquadrados nas disposições do art. 1010, § 3º; art. 1013, § 2º; art. 1016 e art. 1017 do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outrem sem o expresso consentimento do sócio remanescente.

• • **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Todo dia 31 de dezembro de cada ano serão levantados um balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de suas cotas de capital social, destinadas à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei n. 6404/76, para futuro aumento de capital social;

Parágrafo primeiro - havendo prejuízo ao Capital social, o sócio deverá reconstitui-lo, na mesma proporção de suas quotas sociais;

Parágrafo segundo - A Assembléia anual ordinária se realizará todo dia 31 de dezembro, às 14:00 hs (quatorze horas), na sede da empresa, onde o sócio deliberará sobre o assunto em pauta, e os exigidos por lei, dispensando desta forma a convocação editalícia e os demais procedimentos do art. 1152 do Código Civil, por vontade da parte e por previsão no presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolvera os negócios poderão prosseguir desde que sócios herdeiros do sócio falecido, num prazo de 60 (Sessenta) dias após o balanço especial, assumam a administração da sociedade, através de alteração contratual, devidamente registrada no órgão competente, tendo como cedente o representante legal;

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia - GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 01 (Uma) única via.

Goiânia - GO, 04 de Março de 2015.



*Elielson Santa Vaz*  
ELIELSON SANTA VAZ



*Joana Darc de Assis Fernandes*  
JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES

<b>JUCEG</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS	
CERTIFICO O REGISTRO EM:	23/03/2015
SOB O NÚMERO:	52150415044
Protocolo:	15/041504-4
Empresa:	52 2 0343596-9
ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP	F 439978
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI	

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YeNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*Paula Nunes Lobo*



**7 TABELIONATO DE NOTAS**

*Comissão*

0207.502289829307000PFConsulte: <http://extrajudicial.jucj.us.br/selo>

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES** (2493872), por mim indentificado e aposte na minha presença. Dou fé.

Goiânia, 13 de março de 2015.

Em Teste da Verdade

Creudionila Rodrigues da Silva Miranda

*Creudionila Rodrigues da Silva Miranda*

**7 TABELIONATO DE NOTAS**

*Comissão*

0207.502289829307000PFConsulte: <http://extrajudicial.jucj.us.br/selo>

Reconheço verdadeira a assinatura de **ELIECSON SANTA VAZ** (248259) por mim indentificado e aposte na minha presença. Dou fé.

Goiânia, 10 de março de 2015.

Em Teste da Verdade

Creudionila Rodrigues da Silva Miranda

*Creudionila Rodrigues da Silva Miranda*

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

*Paula Nunes Lobo*





**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

Nome Empresarial: ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP

**EMENTA:** Contrato Social por transformação de empresário.

**FINALIDADE:** Transformação de empresário em sociedade limitada nos termos do § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008.

**JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3838487 2º via expedida pela SP/GO e CPF/MF: 842.031.881-72, residente e domiciliada na Rua 05 Qd.05 Lt. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403.090 filha de Joao Ferreira de Assis e de Ilda Sebastiana de Assis, nascida em Ituiutaba - MG, aos 14/11/2014, Empresário com sede na Rua Pouso Alto nº 721 Qd. 72 Lt. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO, CEP 74.525-020, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52102211941 e no CNPJ sob nº 01.721.415/0001-17, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma se registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio ELIELSON SANTA VAZ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº: 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N Qd 05 Lt 05 Vila Aurora em Goiânia GO CEP: 74.403-090, filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios pelas cláusulas que regerá nas condições abaixo e na legislação que disciplina esta forma societária:

**CONTRATO SOCIAL**

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*Handwritten signature*



**CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DA SOCIEDADE**

- 1) A sociedade girará sob a denominação social de: ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP e usará como nome fantasia SOM & CIA.
- 2) A sociedade terá por objeto a atividade de: COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS E USADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK E COMPUTADORES, ARTIGOS DE PAPELARIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO DE EMBALAGENS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.
- 3) A sociedade terá a sua sede na RUA POUSO ALTO Nº 721 QD 72 LT 12-A SETOR CAMPINAS EM GOIÂNIA GO CEP: 74.525-020. Poderá mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social e observada disposições da legislação aplicável, abrir e encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.
- 4) O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 01/04/1997 (art.997,II,CC/2002).

**CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE**

- 1) O capital social é de R\$ 100.000,00 (Sem Mil Reais), divididos em 100.000 (Sem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, distribuído pelos sócios da seguinte forma:

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*Handwritten signature and initials.*



- a) A sócia **JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES**, já acima qualificada, detém uma participação societária na ordem de R\$ 100.000,00 (Sem Mil Reais), já integralizados anteriormente em 18/02/2013 na condição de empresário em moeda corrente nacional do país, e que por este ato de transformação passa a ter R\$ 50.000 (Cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, também neste ato vende e transfere R\$ 50.000 (Cinquenta Mil), quotas para o Srº **ELIELSON SANTA VAZ** já qualificado anteriormente.
- b) Com a transformação e integralização o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VL. UNITARIO	TOTAL
JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES	50.000	1,00	50.000,00
ELIELSON SANTA VAZ	50.000	1,00	50.000,00
TOTAL GERAL	100.000	1,00	100.000,00

(ART. 997, III, CC/2002) (ART. 1.055, CC/2002)

- 2) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art.1052, CC).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

- 1) A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ELIELSON SANTA VAZ**, assinando de forma isolada perante bancos nas aberturas, movimentação e encerramento de contas correntes, obtenção de empréstimos e financiamentos, assinaturas de propostas de créditos, operações comerciais de compras, vendas, troca ou empréstimos, contratação de serviços, investimentos, contratação de dívidas, bem como qualquer outra operação que implique na alteração do patrimônio da empresa, com poderes inclusive para constituir procurador, advogado, com cláusula "AD JUDITIA" e poderes especiais para receber intimações, transigir, desistir, renunciar ao direito da ação, reconhecer, a procedência do pedido e substabelecer, nos termos Art. 38 do Código Civil Brasileiro, constituir mandatário ou preposto para situações eventuais, nos termos do Art. 1018 do NCC. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio conforme Art. 1.056 NCC.
- 2) Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, de acordo com o Artigo 1.061, da Lei nº 10.406 de 2.002.

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*Handwritten signature and date: 25/03/15*



- 3) O sócio administrador poderá nomear procuradores, sempre que fizer necessário (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).
- 4) No exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de antecipação de Lucro ou de pró-labore, cujo valor será convencionado de comum acordo entre os sócios.

#### CLAUSULA QUARTA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

- 1) Os sócios reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação dos demais sócios, e suas deliberações ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para que as deliberações sejam válidas, será observado o "quorum", previsto no Artigo 1.076 do código civil.
- 2) Fica dispensada a formalidade da convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, nos termos do Parágrafo 2º, Artigo 1.072, da Lei nº 10.406, de 2.002.
- 3) Se todos os sócios se decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da reunião, fica dispensada a sua realização, nos termos do Parágrafo 3º, Artigo 1.072, da Lei 10.406, de 2.002.
- 4) Os sócios somente poderão promover a alteração do contrato social, através de consentimento expresso ou tácito, por parte de todos os sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passa a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.
- 5) A exclusão de sócio somente poderá ser determinado em reunião especialmente convocada para este fim, estando o sócio excluído ciente em tempo hábil para permitir o seu comparecimento e o exercício do seu direito de defesa.

#### CLAUSULA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

- 1) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)
- 2) O sócio que ceder suas quotas, total ou parcialmente, fica livre de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída da sociedade, após quitar todos as obrigações decorrentes do período em que o sócio retirante participava na sociedade, de conformidade com o Artigo 1.057, da Lei n.º 10.406, de 2.002.

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



#### CLAUSULA SEXTA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

- 1) Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, apurando-se os haveres do sócio falecido em balanço especial levantado para esse fim, sendo permitido aos herdeiros o ingresso em participações como sócios na empresa.
- 2) Na hipótese prevista acima, o capital e seus haveres apurados serão pagos aos herdeiros 6% (seis por cento) ao ano, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias após efetuar-se o respectivo balanço.

#### CLAUSULA SÉTIMA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, Lei n.º 6.404, de 1.976.

#### CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, segundo a remissão determinada pelo Artigo 1.054, ao Artigo 997, da Lei n.º 10.406, de 2.002.

#### CLAUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância na Lei n.º 10.406, de 2.2002, e outros dispositivos legais sujeitos ao presente tipo de sociedade.

#### CLAUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer as atividades da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará as contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)
- 2) As modificações de futuro a serem introduzidas neste instrumento particular serão oficializadas mediante alteração de contrato social e seu competente registro na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*Handwritten signatures and initials.*



**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro de Goiânia (GO), para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em 01 (uma) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Goiânia - Goiás, 16 de Novembro de 2014.

6º TABELIONATO

*Joana Darc de Assis Fernandes*  
JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES

6º TABELIONATO

*Elilson Santa Vaz*  
ELIELSON SANTA VAZ



Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*Handwritten signatures or initials in blue ink at the bottom right corner.*



**CARTÃO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**  
Rua: ... nº ... - Fone: (62) 3093-2723 - Fax: (62) 3092-0466

02061410291551028044706, 02061410291551028044707 - Consulte:  
http://www.jucece.go.gov.br/

Reconheço verdadeiras as assinaturas de JOANA DARC DE ASSIS  
FERREDES (105214) e ELIELSON SANTA VAZ (202124), pessoas por  
mim identificadas, e por haverem sido postas em minha presença, em  
Goiânia, 27 de janeiro de 2015. Em Teste da Verdade - Marcos Deleon  
Oliveira dos Santos - Escrevente



Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*Handwritten signatures and initials.*



[Ir para o site](#) | Usuário: ELIELSON SANTA VAZ [Logout](#) [Alterar Senha](#)

## Portal de Serviços



Certidão WEB



Solicitar



Solicitadas

### CERTIDÃO INTEIRO TEOR - Empresa Requerida(Certidão)

Nire Cnpj Nome

01.721.415/0001-17

Buscar

Nome Empresarial: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPPNIRE: 52 60017213-1CNPJ: 01.721.415/0001-17Município: GOIÂNIA Situação Empresa: REGISTRO ATIVO  
Escolha o(s) arquivamento(s) desejado(s)

Data	Evento	Arquivamento	Protocolo
22/11/2017	COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE INSTRUMI	20174773820	174773820
08/04/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUE	52150547650	150547650
08/04/2015	TRANSFORMAÇÃO	52600172131	150547641
23/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EM	52150415044	150415044
02/03/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUE	52150216033	150216033
02/03/2015	TRANSFORMAÇÃO	52150216017	150216017
02/03/2015	TRANSFORMAÇÃO	52203435969	150216025
25/03/2013	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	52130421626	130421626
18/02/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EM	52130274887	130274887
15/12/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EM	52112018246	112018246
01/09/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EM	52111445728	111445728
04/07/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EM	52111023114	111023114
24/03/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRE	52060320532	060320532
08/01/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EM	52040002217	040002217
17/03/1997	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	52102211941	970201508
17/03/1997	EMANCIPAÇÃO	52970201508	970201508

Valor: R\$0,00

Qtde Total: 16

*Handwritten signature and initials.*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI  
CNPJ: 01.721.415/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:34:19 do dia 11/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2021.

Código de controle da certidão: **B675.23A4.0CBF.693F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and date: 11/07/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.721.415/0001-17  
Certidão nº: 31349219/2020  
Expedição: 26/11/2020, às 11:10:15  
Validade: 24/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.721.415/0001-17, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signature and initials.*



Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.690.995-3**

Prazo de Validade: até 25/12/2020

CNPJ: 01.721.415/0001-17

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 26 DE NOVEMBRO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.650.577-1

Prazo de Validade: até 10/12/2020

INSCRIÇÃO : 140.890-9  
NOME : ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP  
CPF/CNPJ : 01.721.415/0001-17  
ENDEREÇO : R POUSO ALTO 721  
SETOR : SET CAMPINAS  
ATIVIDADE : COMERCIO/PRESTACIONAL

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 11 DE NOVEMBRO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

*[Handwritten signature]*

11/11/2020



<https://www.goiania.go.gov.br/sistemas/sccer/asp/sccer00203w0.asp>

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL POR CPF/CNPJ

NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.650.602-6

Prazo de Validade: até 10/12/2020

CPF/CNPJ: 1721415000117

Nome: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRLEI EPP

Certifica-se que nesta data NÃO CONSTA REGISTRO NO CADASTRO DE IMÓVEL da Prefeitura de Goiânia para o CPF/CNPJ.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte não inscrito no Cadastro de Imóvel do Município de Goiânia, não abrangendo informações de débitos de natureza tributária ou não tributária.

A CERTIDÃO é fornecida nos termos do artigo 89, inciso V do Decreto Municipal nº 1.786/2015 (R.C.T.M.).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (R.C.T.M.).

GOIANIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

<https://www.goiania.go.gov.br/sistemas/sccer/asp/sccer00203w0.asp>

1/1

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE GOIAS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
 SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
 SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 26082365

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - EPP

CNPJ

01.721.415/0001-17

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.479.155.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 NOVEMBRO DE 2020

HORA: 11:7:27:5

*Handwritten signature and initials*



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.721.415/0001-17  
**Razão Social:** ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELLI EPP  
**Endereço:** RUA RUA POUSO ALTO 721 QD 72 LT 12A / ST CAMPINAS / GOIANIA / GO /  
74525-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2020 a 26/12/2020

**Certificação Número:** 2020112702580340045250

Informação obtida em 03/12/2020 10:29:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

225 1603



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
COMARCA DE GOIÂNIA



N<sup>o</sup> : 109998630876

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli Epp

CNPJ : 01721415000117

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109998630876

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de novembro de 2020, às 11:12:14  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 26 de novembro de 2020





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA DO POUSO ALTO, 721 QD 72 LT 12 SETOR CAMPINAS  
GOIÂNIA - GOIÁS



PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA  
PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020

ANEXO 06  
DECLARAÇÃO

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP

CNPJ/MF Nº 01.721.415/0001-17, sediada, Rua pouso alto 721 QD72 LT12 Setor campinas  
Goiânia – go.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob  
a modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Matos  
Costa - SC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público,  
em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 09 de dezembro de 2020



Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli Epp

CNPJ: 01.721.415/0001-17

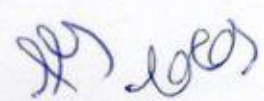
Elielson Santa Vaz

Proprietário

RG: 460493 SSPTO

CPF: 000.310.151-74

01.721.415/0001-17  
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS  
MUSICAIS EIRELI EPP  
RUA DO POUSO ALTO, 721 QD 72  
SETOR CAMPINAS - GOIÂNIA - GOIÁS





SOLTAZINDO...  
RUA...  
CNPJ...  
RUA...  
CAMPINAS...  
CEP...

PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA  
PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020

ANEXO 07

Declaração

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP

CNPJ/MF Nº 01.721.415/0001-17, sediada. Rua pouso alto 721 QD72 LT12 Setor campinas  
Goiânia - go

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua  
habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências  
posteriores.

Goiânia, 09 de dezembro de 2020

*Elielson Santa Vaz*

Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli Epp

CNPJ: 01.721.415/0001-17

Elielson Santa Vaz

Proprietário

RG: 460493 SSPTO

CPF: 000.310.151-74

01.721.415/0001-17  
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS  
MUSICAIS EIRELI - EPP  
RUA POUSO ALTO, Nº 721, DE 72 LT 12  
SETOR CAMPINAS - CEP 74.200-000

*Assis*



ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP  
RUA POUSO ALTO, 721 QD 72 LT 12  
SETOR CAMPINAS - GOIÂNIA - GO  
CEP: 74.210-000  
FONE: (62) 3101-1514  
CNPJ: 01.721.415/0001-17



PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA  
PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020

ANEXO 8

Declaração

EMPRESA ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 01.721.415/0001-17,  
sediada a Rua pouso alto 721 QD72 LT12 Setor campinas Goiânia - go

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18  
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores  
de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em  
observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei  
Federal nº 8666/93.

Goiânia, 09 de dezembro de 2020

*Elielson Santa Vaz*

Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli Epp

CNPJ: 01.721.415/0001-17

Elielson Santa Vaz

Proprietário

RG: 460493 SSPTO

CPF: 000.310.151-74

01.721.415/0001-17  
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS  
MÚSICAIS EIRELI - EPP  
RUA POUSO ALTO, 721 QD 72  
SETOR CAMPINAS - GOIÂNIA - GO

*SS* *edos*



MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
RUA FANTASIA, 2000 - JARDIM  
POSTAL, 13.120-000 - MATOS COSTA  
SANTA CATARINA  
FONE: (47) 3333-1111  
FAX: (47) 3333-1111  
E-MAIL: @MATOS.COSTA.SC.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA  
PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMA5  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020

**ANEXO 09**

**Declaração**

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

ASSIS CAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS, CNPJ / MF nº 01.721.415/0001-17, sediada Rua pouso alto 721 QD72 LT12 setor campinas Goiânia – GO, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Goiânia, 09 de dezembro de 2020

Elielson Santa Vaz

Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli Epp

CNPJ: 01.721.415/0001-17

Elielson Santa Vaz

Proprietário

RG: 460493 SSPTO

CPF: 000.310.151-74

ASSIS CAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP  
RUA POU SO ALTO, 721, QD 72, LT 12  
SETOR CAMPINAS - GOIÂNIA - GO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP  
 RUA COMODORO, Nº 721, 68.721-17  
 SETOR CAMPINAS - GOIÂNIA  
 GOIÁS - CEP 74.321-101



PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA  
 PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMAS  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Matos Costa/SC, que a empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Goiânia, 09 de dezembro de 2020

Elielson Santa Vaz

Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli Epp

CNPJ: 01.721.415/0001-17

Elielson Santa Vaz

Proprietário

RG: 460493 SSPTO

CPF: 000.310.151-74

01.721.415/0001-17  
 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS  
 MUSICAIS EIRELI - EPP  
 RUA COMODORO, Nº 721, 68.721-17  
 SETOR CAMPINAS - CEP 74.321-101

*Edos*

*Hy*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA FANTASIA, 1044/104  
FONE: (51) 3632.2000  
EXERCÍCIO: 2020  
DISTRITO: CENTRO  
SETOR: ADIUNTA  
CNPJ: 07.041.900/11



PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA  
PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020

ANEXO 11  
Declaração

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP  
CNPJ/MF Nº 01.721.415/0001-17  
Sediada Rua pouso alto 721 QD72 LT12 setor campinas Goiânia – go

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2020, instaurada pelo Município de Matos Costa/SC, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 09 de dezembro de 2020

*Elielson Santa Vaz*

Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli Epp

CNPJ: 01.721.415/0001-17

Elielson Santa Vaz

Proprietário

RG: 460493 SSPTO

CPF: 000.310.151-74

01.721.415/0001-17  
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP  
RUA POU SO ALTO, 721 QD 72 LT 12 SETOR CAMPINAS - GOIÂNIA - GO

*ecor*

*2020*

**Assunto** prego 05 correção  
**De** Renata Luiza <renata.somecia@hotmail.com>  
**Para** licita@matoscosta.sc.gov.br <licita@matoscosta.sc.gov.br>  
**Data** 09-12-2020 14:17



- proposta readeguada.pdf (~781 KB)

boa tarde

seque proposta correta



ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP  
 NOME FANTASIA: SOM&CIA  
 FONE: (62) 3291-2452/3293-1345  
 ENDEREÇO: RUA POUSO ALTO  
 Nº721 QD 72 LT 12  
 SETOR CAMPINAS GOIÂNIA  
 CNPJ: 01.721.415/0001-17

*Edes*

*Edes*



ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP  
NOME FANTASIA: SOM&CIA  
FONE: (62) 3291-2452  
ENDEREÇO: RUA POUSO ALTO  
Nº 72 QD 7 LT 12  
SETOR CAMPINAS GOIÁS  
CNPJ: 01.721.415/0001-17

### PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMA5  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020

#### DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP  
CNPJ: 01.721.415/0001-17  
ENDEREÇO: RUA POUSO ALTO, 721 QD72 LT12, SETOR CAMPINAS  
CIDADE: GOIÂNIA  
ESTADO: GOIÁS  
CEP: 74.325-020  
TELEFONE: (62) 3291-2452  
E-MAIL: renata.somecia@hotmail.com

#### INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGÊNCIA: 0012/OPD03  
CONTA CORRENTE: 2679-4

#### REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Elielson Santa Vaz  
Proprietário  
RG: 460493 SSPTO  
CPF: 000.330.151-74  
E-mail: renata.somecia@hotmail.com  
Telefone: (62) 3291-2452

Apresentamos nossa proposta pós licitação para fornecimento dos itens conforme segue, objeto da presente licitação,  
Pregão Eletrônico n.º 01/2020, acatando todas as estipulações consignadas:

Handwritten signatures and initials.





ITEM	QD	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	6	Violão estudante clássico 6 cordas náilon; mão de obra 100% nacional acabamento: fosco cordas: nylon cor: natural tampo: laminado madeira: marfim lateral e fundo: laminado, tarraxa modelo: cromada pino grosso mosaico: adesivo braço: cedro escala: purple hearth dimensões: 100 x 90 x 9 cm	rozini rx201acn	R\$ 544,00	R\$ 3.264,00
2	6	Violão estudante baby 6 cordas náilon mão de obra 100% nacional braço cedro escala roxinho cavalete pau-ferro laterais/fundo imbuia (laminado) tampo marfim (laminado) trastes alpaca (médio) tarraxas cromadas cordas náilon (E)27 D Addario).	rozini rx205acn	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00
3	1	Violão studio 6 cordas (náilon) braço: cedro (com tensor ajustável de dupla ação) escala/cavalete: pau-ferro ou roxinho laterais/fundo: pau-ferro e iouro-preto (laminado) tampo: aberto (maciço) trastes: alpaca (medio) tarraxas: douradas cordas: náilon (E)44 d Addario) elétrico ativo acabamento: natural fosco.	rozini rx210atf	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
4	1	Violão 12 cordas (aço) mão de obra nacional cordas: d'addario EJ38 cor: natural acabamento: fosco tampo: laminado madeira: iouro-preto mosaico: adesivo lateral e fundo: laminado madeira: louro-preto bordo: sim braço: cedro tensor: sim escala: purpleheart traste: cromo níquel captação: artec edge - Bt 4B afin. crom. tarraxa modelo: individuais blindadas Preta.	rozini rx415atf	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
5	1	baixolão 5 cordas (aço), número de cordas: 5, corpo: sapele, tampo: spruce escala: blackwood com 24 trastes nut: 45mm encordoamento padrão: 040 pré-amplificação: SE-60	strinberg sb250c	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
6	4	ukulele soprano acústico (21") tampo em mogno lateral e fundo em mogno escala em rosewood genuino tarraxas cromadas cor: satin natural (STNT).	shelby su21m	R\$ 210,00	R\$ 840,00
7	1	ukulele soprano eletroacústico (21") equalizador shelby 3 bandas tampo em mogno lateral e fundo em mogno escala em rosewood genuino, tarraxas cromadas, cor: satin natural (STNT).	shelby su21me	R\$ 350,00	R\$ 350,00
8	2	Ukulele concerto acústico (23") escala em rosewood genuino tarraxas cromadas tampo em mogno lateral e fundo em mogno cor: satin natural (STNT).	shelby su23m	R\$ 230,00	R\$ 460,00
9	4	ukulele tenor acústico tampo: mogno lateral: mogno fundo: mogno escala: rosewood cavalete: rosewood braço: nato tarraxas: 2+2 níqueladas trastes: 15 em latão marcação:	shelby su25m	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00

129



		bolinhas brancas roseta: mosaico escudo: não possui braço sem tensor regulável corpo sem cutawa cordas: nylon cor: satin natural (stnt) acabamento: acetinado (fosco)			
10	2	ukulele tenor elétrico okoume escala: technical woodtampo: spruce sólido lateral fundo: sapele pre teq-2, ativo de 2 bandas: e afinador controles: volume, grave e agudo tarraxas: vintage com botões pretos cores: natural	tagima 47k	R\$ 875,00	R\$ 1.750,00
11	1	Violoncelo 4/4 - 4 cordas -tampo em spruce braço em maple laterais e fundo em basswood espelho e cravelhas em black maple acabamento vintage fosco estandarte com 4 microafinadores fixos 1 arco com crina animal acompanha bag luxo e breu.	vogga voc	2180	R\$ 2.180,00
				R\$	17.644,00

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Declaramos que o lote ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dia a partir da apresentação da proposta (no mínimo: 60 - sessenta dias).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, devidamente assinada, diretamente no setor de compras e licitações da prefeitura municipal de matos costas

GOIANIA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020

*Elielson Santa Vaz*  
Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli Epp

CNPJ: 01.721.415/0001-17

Elielson Santa Vaz

Proprietário

RG: 460493 SSPTO

CPF: 000.310.151-74

01.721.415/0001-17  
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS  
MUSICAIS EIRELI - EPP  
BULV. DA ALV. Nº 721, CO. 72, LT. 12-A  
14131 - CALDERAS - CEP 74.325-000

By Edos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
Procuradoria-Geral do Município



Ref: Pregão Eletrônico – 01/2020 - FMAS  
Assunto: Homologação e Adjudicação

**PARECER JURÍDICO**

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para fins “Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculo da criança e do adolescente do município de Matos Costa, com validade de 6 (seis) meses conforme termo de referência”.

O Edital foi publicado com antecedência superior a 8 (oito) dias do recebimento das propostas, atendendo o disposto no art. 4º, V da Lei 12.520/2002.

Cinco licitantes habilitaram-se e apresentaram propostas, cumprindo com todas as condições estabelecidas no edital. Foram declaradas vencedoras as que apresentaram as propostas mais vantajosas no quesito menor preço relativo aos respectivos itens.

O julgamento das propostas observou critérios estritamente objetivos quanto ao menor preço, prestigiando os princípios administrativos dispostos na Lei 8.666/1993.

Diante de todo o exposto, e considerando as disposições legais e regulamentares pertinentes, **opina** esta Procuradoria pela homologação do processo licitatório e ratificação dos atos praticados.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 09 de dezembro de 2020.

**Vinícius José Besciak**

Procurador do Município

OAB/PR 77.856

OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 5/2020
- b) Licitação Nr.: 1/2020-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 11/12/2020
- e) Objeto da Licitação: Registro de preço para a aquisição futura e eventual de instrumentos musicais para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculo da criança e do adolescente do município de Matos Costa, com validade de 06 (seis) meses, de conformidade com do Termo de Referência (Anexo I).

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item (em Reais R\$)

**ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP (500)**

	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
1 Violão estudante clássico 6 cordas náilon; mão de obra 100% nacional acabamento: fosco cordas: nylon cor: natural tampo: laminado madeira: marfim lateral e fundo: laminado, taraxa modelo: cromada pino grosso mosaico: adesivo braço: cedro escala: purple hearth dimensões: 100 x 90 x 9 cm. - Marca: rozini rx201acn	UN	6,00	0,0000	544,00	3.264,00

Matos Costa, 11 de Dezembro de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP (500)

2 Violão estudante baby 6 cordas náilon mão de obra 100% nacional braço cedro escala roxinho cavalete pau-ferro laterais/fundo imbuia (laminado) tampo marfim (laminado) trastes alpaca (médio) tarraxas cromadas cordas náilon (EJ27 D Addario). - Marca: rozini rx205acn	UN	6,00	0,0000	510,00	3.060,00
3 Violão studio 6 cordas (náilon) braço: cedro (com tensor ajustável de dupla ação) escala/cavalete: pau-ferro ou roxinho laterais/fundo: pau-ferro e louro-preto (laminado) tampo: aberto (maciço) trastes: alpaca (médio) tarraxas: douradas cordas: náilon (EJ44 d Addario) elétrico ativo acabamento: natural fosco. - Marca: rozini rx210aft	UN	1,00	0,0000	1.380,00	1.380,00
4 Violão 12 cordas (aço) mão de obra nacional cordas: d'addario EJ38 cor: natural acabamento: fosco tampo: laminado madeira: louro-preto mosaico: adesivo lateral e fundo: laminado madeira: louro-preto bordo: sim braço: cedro tensor: sim escala: purpleheart traste: cromo níquel captação: artec edge - Bt 4B afin. crom. tarraxa modelo: individuais blindadas preta. - Marca: rozini rx415atf	UN	1,00	0,0000	2.050,00	2.050,00
5 baixolão 5 cordas (aço), número de cordas: 5, corpo: sapele, tampo: spruce escala: blackwood com 24 trastes nut: 45mm encordoamento padrão: 040 pré-amplificação: SE-60. - Marca: strinberg sb250c	UN	1,00	0,0000	1.250,00	1.250,00

Matos Costa, 11 de Dezembro de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP (500)

6 ukulele soprano acústico (21") tampo em mogno lateral e fundo em mogno escala em rosewood genuíno tarraxas cromadas cor: satin natural (STNT). - Marca: shelby su21m	UN	4,00	0,0000	210,00	840,00
7 ukulele soprano eletroacústico (21") equalizador shelby 3 bandas tampo em mogno lateral e fundo em mogno escala em rosewood genuíno, tarraxas cromadas, cor: satin natural (STNT). - Marca: shelby su21me	UN	1,00	0,0000	350,00	350,00
8 Ukulele concerto acústico (23") escala em rosewood genuíno tarraxas cromadas tampo em mogno lateral e fundo em mogno cor: satin natural (STNT). - Marca: shelby su23m	UN	2,00	0,0000	230,00	460,00
9 ukulele tenor acústico tampo: mogno lateral: mogno fundo: mogno escala: rosewood cavalete: rosewood braço: nato tarraxas: 2+2 niqueladas trastes: 15 em latão marcação: bolinhas brancas roseta: mosaico escudo: não possui braço sem tensor regulável corpo sem cutawa cordas: nylon cor: satin natural (stnt) acabamento: acetinado (fosco). - Marca: shelby su25m	UN	4,00	0,0000	265,00	1.060,00
10 ukulele tenor elétrico okoume escala: technical woodtampo: spruce sólido lateral fundo: sapele pré teq-2, ativo de 2 bandas e afinador controles: volume, grave e agudo tarraxas: vintage com botões pretos cores: natural - Marca: tagima 47k	UN	2,00	0,0000	875,00	1.750,00

Matos Costa, 11 de Dezembro de 2020.

RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MATOS COSTA

CNPJ: 14.785.501/0001-35  
RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1/2020 - PE

Processo Administrativo: 5/2020  
Processo de Licitação: 5/2020  
Data do Processo: 25/11/2020

Folha: 4/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP (500)


11 Violoncelo 4/4 - 4 cordas -tampo em spruce braço em maple laterais e fundo em basswood espelho e cravelhas em black maple acabamento vintage fosco estandarte com 4 microafinadores fixos 1 arco com crina animal acompanha bag luxo e breu. - Marca: vogga voc	UN	1,00	0,0000	2.180,00	2.180,00
---	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 17.644,00

Total Geral: 17.644,00



Matos Costa, 11 de Dezembro de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:



01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 5/2020  
b) Licitação Nr.: 1/2020-PE  
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
d) Data Homologação: 11/12/2020  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação

Registro de preço para a aquisição futura e eventual de instrumentos musicais para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculo da criança e do adolescente do município de Matos Costa, com validade de 06 (seis) meses, de conformidade com do Termo de Referência (Anexo I).

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)

Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	---------	------------	----------------	---------------

**ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP (500)**

1 Violão estudante clássico 6 cordas náilon; mão de obra 100% nacional acabamento: fosco cordas: nylon cor: natural tampo: laminado madeira: marfim laterais e fundo: laminado, tarraxa modelo: cromada pino grosso mosaico: adesivo braço: cedro escala: purple hearth dimensões: 100 x 90 x 9 cm. - Marca: rozini rx201acn	UN	6,00	0,0000	544,00	3.264,00
2 Violão estudante baby 6 cordas náilon mão de obra 100% nacional braço cedro escala roxinho cavalete pau-ferro laterais/fundo imbuia (laminado) tampo marfim (laminado) trastes alpaca (médio) tarraxas cromadas cordas náilon (EJ27 D Addario). - Marca: rozini rx205acn	UN	6,00	0,0000	510,00	3.060,00
3 Violão studio 6 cordas (náilon) braço: cedro (com tensor ajustável de dupla ação) escala/cavalete: pau-ferro ou roxinho laterais/fundo: pau-ferro e louro-preto (laminado) tampo: aberto (maciço) trastes: alpaca (médio) tarraxas: douradas cordas: náilon (EJ44 d Addario) elétrico ativo acabamento: natural fosco. - Marca: rozini rx210aft	UN	1,00	0,0000	1.380,00	1.380,00

RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP (500)**

4	Violão 12 cordas (aço) mão de obra nacional cordas: d'addano EJ38 cor: natural acabamento fosco tampo: laminado madeira: louro-preto mosaico: adesivo lateral e fundo: laminado madeira: louro-preto bordo: sim braço: cedro tensor: sim escala: purpleheart fraste: cromo níquel captação: artec edge - Bt 4B afin. crom. tarraxa modelo: individuais blindadas preta. - Marca: rozini rx415aff	UN	1,00	0,0000	2.050,00	2.050,00
5	baixolão 5 cordas (aço), número de cordas: 5, corpo: sapele, tampo: spruce escala: blackwood com 24 trastes nut: 45mm encordoamento padrão: 040 pré-amplificação: SE-60. - Marca: strinberg sb250c	UN	1,00	0,0000	1.250,00	1.250,00
6	ukulele soprano acústico (21") tampo em mogno lateral e fundo em mogno escala em rosewood genuíno tarraxas cromadas cor: satin natural (STNT). - Marca: shelby su21m	UN	4,00	0,0000	210,00	840,00
7	ukulele soprano eletroacústico (21") equalizador shelby 3 bandas tampo em mogno lateral e fundo em mogno escala em rosewood genuíno. tarraxas cromadas, cor: satin natural (STNT). - Marca: shelby su21me	UN	1,00	0,0000	350,00	350,00
8	Ukulele concerto acústico (23") escala em rosewood genuíno tarraxas cromadas tampo em mogno lateral e fundo em mogno cor: satin natural (STNT). - Marca: shelby su23m	UN	2,00	0,0000	230,00	460,00
9	ukulele tenor acústico tampo: mogno lateral: mogno fundo: mogno escala: rosewood cavalete: rosewood braço: nato tarraxas: 2+2 niqueladas frastes: 15 em latão marcação: bolinhas brancas roseta: mosaico escudo: não possui braço sem tensor regulável corpo sem cutawa cordas: nylon cor: satin natural (stnt) acabamento: acetinado (fosco). - Marca: shelby su25m	UN	4,00	0,0000	265,00	1.060,00



*[Handwritten Signature]*  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP (500)**

10 ukulele tenor elétrico okoume escala: technical woodtampo: spruce sólido lateral fundo: sapele pré teq-2, ativo de 2 bandas e afinador controles: volume, grave e agudo farraxas: vintage com botões pretos cores: natural - Marca: tagima 47k	UN	2,00	0,0000	875,00	1.750,00
11 Violoncelo 4/4 - 4 cordas -tampo em spruce braço em maple laterais e fundo em basswood espelho e cravelhas em black maple acabamento vintage fosco estandarte com 4 microafinadores fixos 1 arco com crina animal acompanha bag luxo e breu. - Marca: vogga voc	UN	1,00	0,0000	2.180,00	2.180,00

Total do Fornecedor: 17.644,00

Total Geral: 17.644,00



02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2020 - FMAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2020, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 558.526.379-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.415/0001-17, com sede na cidade de Goiânia, GO, neste ato representada pelo Sr. **ELIELSON SANTA VAZ**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 000.310.151-74, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, GO, denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Licitatório nº 05/2020, Pregão Eletrônico nº 01/2020 para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a aquisição futura e eventual de instrumentos musicais para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculo da criança e do adolescente do município de Matos Costa, com validade de 06 (seis) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1 - A aquisição dos produtos/serviços se dará conforme a necessidade, dentro da estimativa de consumo descrita no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020 - Termo de Referência pelo período de 06 (seis) meses, a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), todas as despesas com os profissionais contratados para execução do objeto, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3.2 - Os itens, objetos da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridas pelo preço unitário conforme segue.

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	06	Violão estudante clássico 6 cordas náilon; mão de obra 100% nacional acabamento: fosco cordas: nylon cor: natural tampo: laminado madeira: marfim lateral e fundo: laminado, tarraxa modelo: cromada pino grosso mosaico: adesivo braço: cedro escala: purple hearth dimensões: 100 x 90 x 9 cm.	Rozini	544,00	3.264,00
02	UN	06	Violão estudante baby 6 cordas náilon mão de obra 100% nacional braço cedro escala roxinho cavalete pau-ferro laterais/fundo imbuia (laminado) tampo marfim (laminado) trastes alpaca (médio) tarraxas cromadas cordas náilon (EJ27 D Addario).	Rozini	510,00	3.060,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



03	UN	01	Violão studio 6 cordas (náilon) braço: cedro (com tensor ajustável de dupla ação) escala/cavealete: pau-ferro ou roxinho laterais/fundo: pau-ferro e louro-preto (laminado) tampo: aberto (maciço) trastes: alpaca (médio) tarraxas: douradas cordas: náilon (EJ44 d'Addario) elétrico ativo acabamento: natural fosco.	Rozini	1.380,00	1.380,00
04	UN	01	Violão 12 cordas (aço) mão de obra nacional cordas: d'addario EJ38 cor: natural acabamento: fosco tampo: laminado madeira: louro-preto mosaico: adesivo lateral e fundo: laminado madeira: louro-preto bordo: sim braço: cedro tensor: sim escala: purpleheart traste: cromo níquel captação: artec edge - Bt 4B afin. crom. tarraxa modelo: individuais blindadas preta.	Rozini	2.050,00	2.050,00
05	UN	01	baixolão 5 cordas (aço), número de cordas: 5, corpo: sapele, tampo: spruce escala: blackwood com 24 trastes nut: 45mm encordoamento padrão: 040 pré-amplificação: SE-60.	Strinberg	1.250,00	1.250,00
06	UN	04	ukulele soprano acústico (21") tampo em mogno lateral e fundo em mogno escala em rosewood genuíno tarraxas cromadas cor: satin natural (STNT).	Shelby	210,00	840,00
07	UN	01	ukulele soprano eletroacústico (21") equalizador shelby 3 bandas tampo em mogno lateral e fundo em mogno escala em rosewood genuíno, tarraxas cromadas, cor: satin natural (STNT).	Shelby	350,00	350,00
08	UN	02	Ukulele concerto acústico (23") escala em rosewood genuíno tarraxas cromadas tampo em mogno lateral e fundo em mogno cor: satin natural (STNT).	Shelby	230,00	460,00
09	UN	04	ukulele tenor acústico tampo: mogno lateral: mogno fundo: mogno escala: rosewood cavealete: rosewood braço: nato tarraxas: 2+2 níqueladas trastes: 15 em latão marcação: bolinhas brancas	Shelby	265,00	1.060,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			roseta: mosaico escudo: não possui braço sem tensor regulável corpo sem cutawa cordas: nylon cor: salin natural (stnt) acabamento: acetinado (fosco).			
10	UN	02	ukulele tenor elétrico okoume escala: technical woodtampo: spruce sólido lateral fundo: sapele pré teq-2, ativo de 2 bandas e afinador controles: volume, grave e agudo tarraxas: vintage com botões pretos cores: natural	Tagima	875,00	1.750,00
11	UN	01	Violoncelo 4/4 - 4 cordas -tampo em spruce braço em maple laterais e fundo em basswood espelho e cravelhas em black maple acabamento vintage fosco estandarte com 4 microafinadores fixos 1 arco com crina animal acompanha bag luxo e breu.	Vogga	2.180,00	2.180,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>17.644,40</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO

- 4.1 - O beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Comissão de Licitações desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 4.2 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.
- 4.3 - O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.
- 4.4 - Os pedidos de atualização dos preços, se necessário tal equilíbrio, só serão aceitos com intervalos de periodicidade de 60 (sessenta) dias entre um e outro eventual pedido de atualização, devendo a solicitação ser protocolada.
- 4.5 - Independentemente do disposto no item 2, a Comissão poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial do município.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

- 5.1 - O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar a data de homologação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Matos Costa.
- 5.2 - O prazo de validade de registro de preços será de **06 (seis) meses**, contado da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

- 6.1 - Os pagamentos oriundos da aquisição dos itens, constante do objeto do presente ajuste, far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária do fornecedor.
- 6.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva dos produtos, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e (Protocolo ICMS Nº 196, de 10/12/2010).



- 6.3 - A Nota Fiscal será emitida em moeda corrente na data da entrega dos materiais, conforme proposta.  
6.4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na Cláusula 3ª deste instrumento.  
6.6 - Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 7.1 - Efetuar a entrega do objeto no prazo estipulado, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital.  
7.2 - Substituir, às suas expensas e no prazo máximo de 05 dias úteis, após o recebimento da notificação expedida pelo departamento solicitante, os itens, caso se constate defeitos de fabricação, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações do edital dentre outros.  
7.3 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto.  
Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS ENTREGAS

- 8.1 - O contratado deverá entregar os objetos, nos locais indicados na Autorização de Serviço.  
8.2 - O tempo máximo para entrega, análise, execução dos serviços e devolução será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.  
8.3 - Após a conferência dos produtos deverá ser entregue diretamente no Departamento de Compras o documento fiscal que comprove a entrega. A partir deste, o contratado receberá pelos serviços prestados, o valor acertado, em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor de pagamentos desta prefeitura.

#### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1 - O recurso para pagamento do objeto da presente Ata de Registro de Preços correrá a conta da dotação específica do orçamento de 2020/2021, a ser discriminado na Autorização de Fornecimento - AF, e Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o fornecedor:  
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;  
b) não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração sem justificativa aceitável;  
c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;  
d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.  
10.2 - A Ata de Registro de Preços poderá também ser cancelada por razões de interesse público, devidamente justificado.  
10.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.  
10.4 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maiores devidamente comprovados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

- 11.1 - A administração da presente Ata de Registro de Preços ao Fiscal de Contratos nomeado pelo Município.



#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - Se o FORNECEDOR descumprir as condições deste instrumento ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 - Nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a Prefeitura Municipal de Matos Costa, poderá aplicar ao fornecedor, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta.

12.3 - Nos termos do artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, recusar-se a aceitar ou retirar a Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do presente ajuste, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na Ata de Registro e das demais cominações legais.

12.4 - Nenhum pagamento será processado ao fornecedor penalizado, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1 - A presente Ata está vinculada ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2020- Registro de Preços, obrigando-se o FORNECEDOR a manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 - O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, de acordo com a declaração prestada durante a fase de habilitação, de que não emprega menores, sob pena das sanções legais cabíveis.

13.3 - O fornecedor declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.2 - Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá contratar com mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

14.3 - O fornecedor signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

16.1 - Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pelo CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Porto União, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente ajuste.

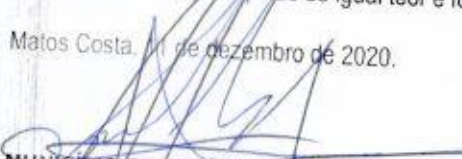




ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente ajuste, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-a em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Matos Costa, 01 de dezembro de 2020.

  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
RAUL RIBAS NETO - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

ELIELSON SANTA  
VAZ:00031015174

Assinado de forma digital por  
ELIELSON SANTA VAZ:00031015174  
Dados: 2020.12.14 16:51:52 -03'00'

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP  
ELIELSON SANTA VAZ  
FORNECEDOR



**EXTRATO 3º ADITIVO DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2020**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO 3º ADITIVO DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51.

FORNECEDOR: WALENDOWSKY &amp; CIA, LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.387.557/0001-09.

DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico financeiro constantes nos termos do art. 65, inc. II. "d" da Lei 8.666/93, correspondente ao acréscimo de 6,079 % (seis virgula zero setenta e nove) por cento, sobre o valor unitário do litro de combustível, estando o mesmo em conformidade com o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações subseq-entes.  
Matos Costa, 14 de dezembro de 2020 - Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal

Publicação Nº 2759954

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 01/2020 - FMAS**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020 - FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.785.501/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RAUL RIBAS NETO.

CONTRATADO: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.415/0001-17.

VALOR DA DESPESA: R\$ 17.644,40 (dezesete mil seiscientos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Vigência: INICIO: 11/12/2020 TÉRMINO: 11/06/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição futura e eventual de instrumentos musicais para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculo da criança e do adolescente do município de Matos Costa, com validade de 06 (seis) meses.  
Matos Costa, 11 de dezembro de 2020 - Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal

Publicação Nº 2759915

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 14/2020**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADO: FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.047599/0001-32.

VALOR DA DESPESA: R\$ R\$ 229.999,60 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: INICIO: 11/12/2020 TÉRMINO: 11/12/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Aquisição futura e eventual de 40 Notebooks, destinados para uso dos Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, com entrega estimada para o período de 12 (meses), conforme especificações contidas abaixo.  
Matos Costa, 11 de dezembro de 2020 - Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal

Publicação Nº 2761449

**PORTARIA 609/2020**

PORTARIA Nº 609/2020 – De 14 de Dezembro de 2020.

Publicação Nº 2761001

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica;  
Considerando Decreto Municipal nº 41/2020 de 06/04/2020, o qual adota medidas administrativas no âmbito municipal, ao cumprimento de ações de saúde publica emanadas pelo governo federal e estadual voltados ao enfrentamento do COVID – 19.RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER férias ao Servidor investido em cargo de provimento em carreira, abaixo relacionado da Secretaria Municipal de Administração, especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:

Cód	Nome	Cargo	Nº Dias	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1111	Osnei Jableski	Contador	10 Dias	2019/2020	14/12/2020 a 23/12/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.





Ir para conteúdo 1 Ir para menu 2 Ir para busca 3 Ir para rodapé 4 Acessibilidade 5 Alto contraste 6

Terça-Feira  
Parcialmente  
Nublado

↓ 7C  
↑ 25C

Quarta-Feira  
Predomínio de Sol

↓ 14C  
↑ 25C



MUNICÍPIO DE  
**Matos Costa**

INÍCIO | MUNICÍPIO | GOVERNO | TRANSPARÊNCIA | NOTÍCIAS | CARTA DE SERVIÇOS | TURISMO | CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

## Transparência

Concursos Públicos

Contas Públicas e LRF

Legislação

Licitações

BETHA AUTO  
COTAÇÃO DOWNLOAD  
Portal de Compras  
Eletrônico

## Licitações

### Pregão N.º Processo Licitatório 05/2020 - PE - FMAS

ENCERRADA - HOMOLOGADA

[Acompanhar atualizações](#)

DATA DE ABERTURA: 09 / DEZ / 2020

Valor Global: R\$22.377,27

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preço para a aquisição futura e eventual de instrumentos musicais para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculo da criança e do adolescente do município de Matos

Costa, com validade de 06 (seis) meses, de conformidade com do Termo de Referência (Anexo I).

**Entidade:** Secretaria de Assistência Social

**Setor responsável:** Fundo Municipal de Assistência Social



#### EDITAL E AVISOS

26/11/2020 - AVISO LICITAÇÃO PE 01\_2020 [0,1MB]

26/11/2020 - EDITAL PREGÃO ELETRONICO 01\_2020 [0,4MB]

#### CONTRATOS E ADITIVOS

15/12/2020 - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 01\_2020 FMAS [0,1MB]

#### HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

11/12/2020, situação alterada para **Encerrada - Homologada**

26/11/2020, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

Relatorios de Gestao

Relatorio de Controle Interno

PPA

LDO

LOA

Convênios

PARECER DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Teste Seletivo

COVID-19

#### Licitações Acompanhadas

Receba por email a lista de licitações que você está acompanhando.

digite seu email...